



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 Nº 6.853



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.715 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.092, de 9 de julho de 2009, resolve

NOMEAR,

para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, no biênio 2025/2027, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Estadual, indicados pelo dirigente da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA NÁGILA PRAIGIDA, em substituição a Verônica Tavares Fontoura Evangelista;

Suplente: Verônica Tavares Fontoura Evangelista, em substituição a Maria Nágila Praigida.

II - dos Municípios, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

Titular: FERNANDA DA CRUZ SANTOS TELES, em substituição a Débora Francisca Dutra;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8
SECRETARIA DA CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DA MULHER	25
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TURISMO	35
ADAPEC	43
AEM	43
AMETO	44
ATI	44
ATS	44
DETRAN	46
FOMENTO	47
IGEPREV	48
NATURATINS	51
UNITINS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

Suplente: Silvana Barros Amorim, em substituição a Francisca Joilma Patrício Farias Andrade;

III - de entidades não governamentais, da Fundação Semear Liberdade:

Suplente: Eni Tereza da Cunha Felipe, em substituição a Faustino Saraiva dos Reis e Silva.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.716.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.265 - NM, de 5 de maio de 2025, publicado na edição 6.808 do Diário Oficial do Estado, que nomeia TALITA DE OLIVEIRA COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.717.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.155 - NM, de 11 de abril de 2025, publicado na edição 6.795 do Diário Oficial do Estado, que nomeia CARLOS ROBERTO ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.718.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.317 - NM, de 12 de maio de 2025, publicado na edição 6.813 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MOISES JOSÉ DE BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Fiscalização - DAI-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.256 - DSG, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato/Empenho que especifica:

Contrato/Empenho	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fornecedor	Objeto do Contrato
Contrato nº 1/2025	Rosivaldo Freitas de Souza Filho Matrícula 1276522-1	Lucas Caldeira Damaceno Matrícula 11836440-3	TOC COMUNICAÇÃO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 52.301.420/0001-01	Contratação de empresa Especializada para fornecimento de 12 (doze) licenças de uso do ChatGPT 4.0 Teams/Business, pelo período de 12 meses consecutivos, para atender as demandas da Casa Civil.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do contrato e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.258 - DISP, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Educação - FCE-4 a servidora EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, matrícula 893228-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 14 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.259 - CSS, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, matrícula 893228-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.260 - CSS, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 45, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Maurilândia do Tocantins o Operador de Microcomputador ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula 741611-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.261 - CSS, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Auditor Fiscal da Receita Estadual JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 816131-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 4 de julho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 77 - APT, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 983 - DISP, de 13 de maio de 2025, publicada na edição 6.814 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de abril de 2025, os efeitos da dispensa de LAURIANE CORSINO SILVA MOURA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 78 - APT, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.677 - NM, de 4 de julho de 2025, publicado na edição 6.849 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de abril de 2025, os efeitos da nomeação de LAURIANE CORSINO SILVA MOURA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/09020/000010

Contrato nº: 1/2025

Número automático do Siafe/TO: 25999638

Contratante: Casa Civil

Contratada: TOC Comunicação Visual e Tecnologia Ltda.

CNPJ: 52.301.420/0001-01

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 12 (doze) licenças de uso do ChatGPT 4.0 Teams/Business, pelo período de 12 meses consecutivos, para atender as demandas da Casa Civil.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 1500000000666666

Data da Assinatura: 4/7/2025

Vigência: 4/7/2025 a 4/7/2026

Signatários: Deocleciano Gomes Filho - Secretário-Chefe da Casa Civil

Sebastião Pereira Neuzin Neto - Secretário Executivo

Mariana de Sousa Rebouças - Representante Legal da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00508.2025/1**

Auto de infração: 02.02.00508.2025

Recorrente: Lenisson Bispo dos Santos

Autuado(a): CONDOMINIO DO EDIFICIO PREMIUM FLAT E RESIDENCE

CPF/CNPJ: 33.277.699/0001-90

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - com demonstração parcial do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido parcialmente - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido parcialmente o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 07/07/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00560.2025/1

Auto de infração: 02.02.00560.2025

Recorrente: Virginia Maria Marques Lopes

Autuado(a): HUMBERTO ALENCAR TORMIM BORGES CPF/CNPJ: 394.***.***.4

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 07/07/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00568.2025/1

Auto de infração: 02.02.00568.2025
Recorrente: Maisa Carvalho Cunha Bandeira
Autuado(a): RESIDENCIAL PARK 61 CPF/CNPJ: 54.186.623/0001-20
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 08/07/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ST QPPM	ROBERTH CAMPELO PITA	1035223	Fiscal titular
ST QPPM	NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA	295830	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de julho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 52/2025 - DAL/PMTO.

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 31/2025 - tendo por objeto o fornecimento de água potável e saneamento básico forma continuada para as unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins com sede nas seguintes cidades: Divinópolis, Araguacema, Ponte Alta do Bom Jesus, Lizarda, Ponte Alta do Tocantins, Miranorte, Jaú do Tocantins, celebrado com a HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, conforme Processo SGD nº 2025/09030/000302.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09030/000302

CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATADO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.911.041/0001-78.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento de água potável e saneamento básico forma continuada para atender as unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins localizadas em Divinópolis, Araguacema, Ponte Alta do Bom Jesus, Lizarda, Ponte Alta do Tocantins, Miranorte, Jaú do Tocantins.

VALOR: R\$ 9.837,12 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é indeterminado, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e PAULO ROBERTO DOREA E CARVALHO, representante da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1500/2025/GASEC, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 39 e 41, do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal Substituto e Gestor do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	GESTOR	INSTRUMENTO PROCESSO	OBJETO	PARCEIRA
Maria Eunice Costa Rodrigues Nº Funcional: 278297-5 CPF: ***.***.591-00	Arelly Soares Carvalho Telles Nº Funcional: 688750-1 CPF: ***.***.001-30	Eliardo Rodrigues dos Santos Nº Funcional: 1040782-3 CPF: ***.***.451-87	Termo de Colaboração nº 23010.000001/2025 Proc.2025/23001/000036	Objeto: Apoiar curso de capacitação na modalidade e-learning/educação à distância - ead, aos servidores públicos da administração direta e indireta da Prefeitura do Município de Porto Nacional.	Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS CNPJ: 10.275.967/0007-30

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da SECAD para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 23010.000001/2025.

Gabinete do Secretário de Administração, Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1503/2025/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1307/2025/GASEC, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.838, de 17/06/2025, que concedeu evolução funcional ao(a) servidor(a) público JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, Número Funcional 437053/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.841-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para onde se lê:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
03	437053	2	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	01/11/2022	01/12/2022	PROGRESSAO HORIZONTAL	III-C	III-D

Leia-se:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
03	437053	2	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	01/11/2022	01/12/2022	PROGRESSAO HORIZONTAL	X-L	XI-K

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1513/2025/GASEC, 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

O Servidor SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, número funcional 699187/1, ocupante do cargo Gestor Público, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas para Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional, desta Pasta, a partir de 8 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 500/2025/GASEC/SECAD, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/098072, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11883014/2	XXX.XXX.901-66	GABRIELA DE MORAIS CARVALHO	ANALISTA II	2025/23000/003130	26/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 501/2025/GASEC/SECAD, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/036526, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735694/4	XXX.XXX.411-07	CARLOS SAVAGE ANDRADE SANTOS NETO	ASSISTENTE IV	2025/23000/003133	30/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 502/2025/GASEC/SECAD, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/098074, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11801840/2	XXX.XXX.931-68	ALESSANDRA VITAL PEREIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/003136	26/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 503/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/012945, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11713135/3	XXX.XXX.431-80	ROBERT WILLIAN RODRIGUES GONCALVES	AUXILIAR III	2025/23000/003165	01/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 504/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/203264, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11952741/1	XXX.XXX.681-30	MARIA MARIANA COPPO MORAIS	ASSISTENTE III	2025/23000/003152	25/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 505/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11842237/2	LARSON BRENDER MUNIZ SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003138	25/06/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11907916/1	ALDARLAN SOUSA CUNHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003097	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
03	12014435/1	ANA JULIA ALENCAR VALADARES	ENFERMEIRO	2025/23000/003123	17/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11972467/1	ANA MARIA ALVES DA COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/003153	18/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11979399/1	ANA RAFAELA SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003098	07/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11206926/6	DEUZIANO BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	2025/23000/003099	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	1020390/6	DEYKSAM DA LUZ PEREIRA	ANALISTA III	2025/23000/003150	25/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11527420/5	JOABE WELDER SOUSA MAIA	ANALISTA III	2025/23000/003140	12/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11574500/2	JOSE CARLOS VILLANOVA VIDAL NETO	ANALISTA I	2025/23000/003095	14/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11979879/1	LEIDIANE PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003100	22/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 506/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/19019/006349, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723653/4	XXX.XXX.241-49	HORNAMS SOUSA SANTANA	ANALISTA I	2025/23000/003155	30/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 507/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/203528, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11893850/1	XXX.XXX.651-95	GUILHERME TENORIO LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003151	01/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 508/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/012758, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11874791/2	XXX.XXX.891-91	DOURIVAL PINHEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003158	30/06/2025
02	11746874/3	XXX.XXX.231-15	JOSIEL AIRES MARINHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003159	30/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 509/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/012924, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11753234/3	XXX.XXX.381-04	MONISE MACIEL DE ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003163	01/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 510/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11724510/3	JOANNE HELEN TELES DA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/003056	13/06/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11970820/1	CHRISTIAN RODRIGUES GALLI	ANALISTA II	2025/23000/003135	30/06/2025	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
03	11928590/2	ANA CRISTINA DE SOUZA BONFIM	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/003069	30/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11859288/2	NATHANA RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	PSICÓLOGO	2025/23000/003070	30/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11904828/1	ALLINE DARUB ALVES	MÉDICO	2025/23000/002936	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11978392/1	LARISSA GONCALVES SIMOES	MÉDICO	2025/23000/003134	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11974583/1	WALDERY MENDES LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003091	18/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11800275/4	WESLANY LINO DE ALENCAR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003039	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	1091972/9	IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA NADER	ANALISTA II	2025/23000/003090	04/06/2025	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2945/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/000928
INTERESSADO(A): ANA FLÁVIA CAMPEIZ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11603143/1
CPF: xxx.xxx.328-97
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) ANA FLÁVIA CAMPEIZ, por meio do Despacho nº 2.584, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.125, de 11 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 09.07.2025 a 08.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/23000/005112
CONTRATO Nº: 327/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999605
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: CH3 Eletro e Eletrônicos LTDA
CPF/CNPJ: 39.581.101/0001-39
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente, consistente em condicionadores de ar, destinados a atender às necessidades da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, especificamente a Unidade do PRONTO, localizada no município de Araguaína/TO.
VALOR: R\$ 86.554,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950.04.122.1100.41 99
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DETALHADA: 1.759.000240.888888
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Gabriel Ruan Ferrão Chaves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/23000/005112
CONTRATO Nº: 330/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999600
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Nascimento Refrigeração LTDA
CPF/CNPJ: 13.864.465/0001-32
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, destinados a atender às necessidades da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, especificamente a Unidade do PRONTO localizada no município de Araguaína/TO.
VALOR: R\$ 39.950,06 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.122.1100.41 99
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.759.000240.888888
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Marcos Suell Gomes Nascimento Brito - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23010.000001/2025

PROCESSO Nº: 2025/23001/000036

TERMO DE COLABORAÇÃO: 23010.000001/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Administração CNPJ: 26.894.022/0001-36

CONVENIENTE: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS CNPJ: 10.275.967/0007-30

OBJETO: O presente Termo tem por objeto apoiar curso de capacitação, na modalidade e-learning/educação a distância - EAD, aos servidores públicos da administração direta e indireta da Prefeitura do Município de Porto Nacional

VALOR TOTAL: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE 6.738, de 17 de janeiro de 2025, UG 24950, assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE000093, vinculada ao Programa de Trabalho nº 04.128.1166.3010, PTRES 3010, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 1.5.00.0000104.1.202520, Natureza da Despesa 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 189 (cento e oitenta e nove) dias, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins), podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018
SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR BENFICA FILHO - XXX.XXX.811-49, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SOLANGE PEREIRA DE ESUS - XXX.XXX.691-20, PRESIDENTE do(a) INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA Nº 352/GAB/SECIJU/TO, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante do disposto na Lei nº 3.421/19, alterada pela Lei nº 4.238/23, c/c o art. 173 e 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO ainda que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade do serviço o servidor Eduardo Vieira Ruela, matrícula nº 11177209-3, Policial Penal, para presidir a Comissão Processante, com relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/17010/000598, em virtude do Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, Fernando Nicanor Silva Oliveira, designado pelo Ato nº 1.579 - NM, publicado no DOE nº 6374 de 21/07/2023, ter declarado impedido de atuar no referido processo por meio do Despacho nº 22/2025/PCPDS, de fls. 207, dos autos.

Art. 2º Designar ainda, para atuar como membro da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, no PAD nº 2020/17010/000598, o servidor Ricardo Samarony Duarte da Silva, matrícula nº 1158465-2, Policial Penal, para sem prejuízo de sua função original, como Membro da Comissão Especial de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 184/2024/GAB/SECIJU, de 20 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA/SECIHD Nº 92/2025/GASEC, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.104 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6792, de 08 de abril de 2025; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora KERLEY MARA BARROS CAMARA DE AZEVEDO, Gestor Público, nº funcional 1025694-5, referente ao período aquisitivo 2021/2022, antes prevista para período de 15/07/2025 a 13/08/2025, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário da Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 11/2025/GABSEC/SECULT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do Calendário Cultural do Estado do Tocantins, devido sua contribuição para o fortalecimento e divulgação da identidade cultural dos municípios tocaninenses em nível estadual e nacional;

CONSIDERANDO a importância de valorizar as diversas manifestações culturais dos municípios tocaninenses, com seu papel significativo na economia das cidades, sua relevância para a geração de renda, nos municípios, bem como, o reconhecimento da cultura popular de nossa gente;

CONSIDERANDO o valor histórico, social, cultural, econômico e religioso das festas e eventos culturais analisados e aprovados em 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a partir do ano de 2025, as festas e eventos culturais que seguem abaixo:

Art. 2º Dar publicidade no Diário Oficial do Estado do Tocantins o Calendário Cultural atualizado, conforme segue em anexo:

MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA	LEIS
Eventos Tradicionais	Comunidade Quilombola - Mumbuca	Festa da Colheita do Capim Dourado	11 a 17 de setembro	INCLUÍDO PELA SECRETARIA DA CULTURA.
Eventos Tradicionais	Estado do Tocantins	Semana Estadual dos Povos Indígenas	19 de abril	LEI Nº 4.603, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
Agenda Cultural	Muricilândia	Exposição Agropecuária de Muricilândia - EXPOMURICI	Mês de setembro (Data móvel)	LEI Nº 4.433, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Agenda Cultural	Estado do Tocantins	Dia da Marcha para Jesus	Segundo sábado de maio	LEI Nº 4.561, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Agenda Cultural	Nazaré	Círio de Nazaré	Mês de maio (Data móvel)	LEI Nº 4.590, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
Eventos Tradicionais	Palmas	Concurso Tocantinense de Quadrilhas Juninas	Mês de junho (Data móvel)	LEI Nº 4.455, DE 4 DE JULHO DE 2024.
Eventos Tradicionais	Palmas	Espectáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo	Mês de abril -Sexta-feira Santa	LEI Nº 4.502, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.
Agenda Cultural	Palmas	Festejo de Nossa Senhora de Fátima	01 a 13 de maio	LEI Nº 4.526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
Agenda Cultural	Estado do Tocantins	Semana doHip-Hop	06 a 12 de novembro	LEI Nº 4.552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Eventos Tradicionais	Natividade / Araguacema /Tabocão	Celebração ao Dia do Senhor do Bonfim	15 de agosto	LEI Nº 4.494, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
Agenda Cultural	São Bento do Tocantins	Cavalgada de São Bento do Tocantins	Mês de julho (Data móvel)	LEI Nº 4.484, DE 11 DE JULHO DE 2024.
Agenda Cultural	Araguatins	Enduro de Araguatins	Data móvel	LEI Nº 4.456, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS 2025

JANEIRO				
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA	
Eventos Tradicionais	Fátima, Chapada da Natividade	Festejo dos Santos Reis	5 a 6 de janeiro	
Eventos Tradicionais	Paraná	Festejo de São Sebastião e Missa do Vaqueiro	17 a 20 de janeiro	
Eventos Tradicionais	Monte do Carmo	Festejo de São Sebastião	20 de janeiro	
Agenda Cultural	Tupiratins	Aniversário	01 de janeiro	
Agenda Cultural	Aliança do Tocantins	Aniversário	10 de janeiro	
Agenda Cultural	Porto Alegre do Tocantins	Aniversário	14 de janeiro	
Agenda Cultural	Campos Lindos	Aniversário	19 de janeiro	
Agenda Cultural	Almas, Monte do Carmo, Natividade, Paraíso do Tocantins, São Salvador e Silvanópolis	Recepção da Folia de Reis	Primeira semana de janeiro	
Agenda Cultural	Babaçulândia, Brejinho de Nazaré, Natividade, Ponte Alta do Tocantins, São Salvador, Silvanópolis e Talismã	Festejo de São Sebastião	Data móvel	

FEVEREIRO				
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA	
Agenda Cultural	Wanderlândia	Aniversário	01 de fevereiro	
Agenda Cultural	Cachoeirinha, Esperantina, Lagoa do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, São Bento do Tocantins, Pau D'Arco e Novo Jardim	Aniversário	10 de fevereiro	
Agenda Cultural	Tabocão	Dia do Evangélico	19 de fevereiro	
Agenda Cultural	Araguanã, Angico, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Carmolândia, Cariri do Tocantins, Carrasco Bonito, Centenario, Tabocão, Itapiratins, Lagoa da Confusão, Mateiros, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirante, Piraquê, Riachinho, Rio da Conceição, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, Sucupira e Taipas do Tocantins	Aniversário	20 de fevereiro	

MARÇO				
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA	
Eventos Tradicionais	Dianópolis e Palmas	Festejo de São José	19 de março	
Eventos Tradicionais	Paraíso do Tocantins	Festejo de São José Operário	19 de março	
Eventos Tradicionais	Aldeia Hawalo / Povo Karajá - Ilha do Bananal - Lagoa da Confusão	Festa do Hetohoky	Data móvel	
Agenda Cultural	Arraiais, Gurupi, Araguaína, Babaçulândia, Palmas, Taquaruçu, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, São Salvador, Silvanópolis, Dianópolis, Xambioá e Rio da Conceição	Carnaval	04 de março	

ABRIL				
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA	
Eventos Tradicionais	Paraíso do Tocantins	Romaria do Estrondo	18 de abril	
Eventos Tradicionais	Lizarda	Festa dos Caretas	18 de abril	
Eventos Tradicionais	Estado do Tocantins	Semana Estadual dos Povos Indígenas	19 de abril	
Eventos Tradicionais	Natividade	Saída das Folias do Divino Espírito Santo	20 de abril	
Eventos Tradicionais	Almas	Saída das Folias do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário	20 de abril	
Eventos Tradicionais	Monte do Carmo	Saída das Folias do Divino Espírito Santo	20 de abril	
Eventos Tradicionais	Palmas	Espectáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo	Data móvel	
Eventos Tradicionais	Itacajá	Festa da Batata / Povo Krahô	Data móvel	
Agenda Cultural	Guaraí	Aniversário	11 de abril	
Agenda Cultural	Silvanópolis	Via Sacra	17 e 18 de abril	
Agenda Cultural	Zona Rural - Silvanópolis	Páscoa em Família	20 de abril	
Agenda Cultural	Colinas do Tocantins	Aniversário	21 de abril	

Agenda Cultural	Porto Nacional	Festejo de Cristo Operário	22 de abril a 01 de maio
Agenda Cultural	Divinópolis	Cavalgada Ecológica	25 e 26 de abril
Agenda Cultural	Barra do Ouro	Aniversário	26 de abril
Agenda Cultural	Comunidade Quilombola Cocalinho - Santa Fé do Araguaia	Festa do Lindó	Data móvel
Agenda Cultural	Araguatins	Enduro de Araguatins	Data móvel
Agenda Cultural	Araguaína	Espectáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo	Data móvel
Agenda Cultural	Babaçulândia	Festejo do Divino Espírito Santo	Data móvel

MAIO				
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA	
Eventos Tradicionais	Natividade	Encontro das Folias Quinta-feira da Hora	29 de maio	
Eventos Tradicionais	Paraíso do Tocantins	Festejos de São José Operário	19 de maio	
Eventos Tradicionais	Miracema	Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo	19 de maio a 07 de junho	
Eventos Tradicionais	Palmas	Aniversário	20 de maio	
Eventos Tradicionais	São Sebastião do Tocantins	Festa do Peixe	23 a 25 de maio	
Eventos Tradicionais	Monte do Carmo	Chegada e Encontro das Folias	24 de maio	
Eventos Tradicionais	Almas	Festejo do Reinado de Nossa Senhora do Rosário e do Capitão do Mastro do Divino Espírito Santo	28 de maio	
Eventos Tradicionais	Almas	Encontro das Folias Quinta-feira da Hora	29 de maio	
Eventos Tradicionais	Brejinho de Nazaré	Missa do Vaqueiro e Rodeio	29 a 31 de maio	
Agenda Cultural	Palmas	Festejo de Nossa Senhora de Fátima	01 a 13 de maio	
Agenda Cultural	Abreulândia	Aniversário	01 de maio	
Agenda Cultural	Cariri do Tocantins	Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida	02 a 11 de maio	
Agenda Cultural	Rio dos Bois e Lajeado	Aniversário	05 de maio	
Agenda Cultural	Lavandeira	Festejo de Nossa Senhora de Fátima	09 a 11 de maio	
Agenda Cultural	Augustinópolis, Colméia, Fátima e Rio Sono	Aniversário	14 de maio	
Agenda Cultural	Rio Sono	Dia do Evangélico	15 de maio	
Agenda Cultural	Esperantina	Festa do Cupuaguá	16 a 18 de maio	
Agenda Cultural	Lagoa da Confusão	Festejo de Nossa Senhora D'Abadia - Padroeira	23 de maio a 01 de junho	
Agenda Cultural	Chapada de areia, Crixás do Tocantins, Luzinópolis, Oliveira de Fátima, Pugmil, Santa Rita do Tocantins, Talismã, Tupirama, Aguiarnópolis, Bandeirantes do Tocantins e Santa Terezinha do Tocantins	Aniversário	26 de maio	
Agenda Cultural	Dianópolis	Festejo de Maria Santíssima	28 a 31 de maio	
Agenda Cultural	Porto Nacional	Festejo do Divino Espírito Santo	30 de maio a 08 de junho	
Agenda Cultural	Ponte Alta do Tocantins	Festejo do Divino Espírito Santo	30 de maio a 08 de junho	
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Exposição Agropecuária	30 de maio a 08 de junho	
Agenda Cultural	Estado do Tocantins	Dia da Marcha para Jesus	Segundo sábado de maio	
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Sexta Cultural	Data móvel	
Agenda Cultural	Nazaré	Círio de Nazaré	Data móvel	

JUNHO				
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA	
Eventos Tradicionais	Monte do Carmo	Folia e Festa do Imperador Mirim	07 e 08 de junho	
Eventos Tradicionais	Almas	Festejo do Capitão do Mastro e Nossa Senhora do Rosário	07 de junho	
Eventos Tradicionais	Natividade	Esmola Geral e Festa do Capitão do Mastro do Divino Espírito Santo	23 de junho	
Eventos Tradicionais	Paraná	Festa de São João Batista e Divino Espírito Santo	23 a 25 de junho	
Eventos Tradicionais	Natividade	Festa do Imperador do Divino Espírito Santo	24 de junho	
Eventos Tradicionais	Palmas	Arraiá da Capital	24 a 30 de junho	
Eventos Tradicionais	Sítio Novo do Tocantins	Arraiá do Nosso Sítio	Data móvel	
Eventos Tradicionais	Gurupi	Festejo de Santo Antônio	Data móvel	
Eventos Tradicionais	Porto Nacional	Semana da Cultura	Data móvel	
Eventos Tradicionais	Palmas	Concurso Tocantinense de Quadrilhas Juninas	Data móvel	
Agenda Cultural	Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Buriú do Tocantins, Caseara, Combinado, Divinópolis do Tocantins, Goianorte, Marianópolis do Tocantins, Natividade, Nova Rosalândia, Pequizeiro, Praia Norte, Sampaio, Santa Rosa do Tocantins e Santa Tereza do Tocantins	Aniversário	01 de junho	
Agenda Cultural	Dianópolis	Festa do Divino Espírito Santo	01 a 08 de junho	
Agenda Cultural	Pindorama	Festejos de Nossa Senhora Aparecida e do Divino Espírito Santo	02 a 14 de junho	
Agenda Cultural	Almas	Festejo do Divino Espírito Santo	07 e 08 de junho	
Agenda Cultural	Araguatins	Aniversário	09 de junho	
Agenda Cultural	Nova Olinda, Palmeirópolis, Santa Maria do Tocantins, Silvanópolis e Taguatinga	Aniversário	10 de junho	
Agenda Cultural	Figueirópolis	Aniversário	11 de junho	
Agenda Cultural	Darcinópolis	Aniversário	13 de junho	
Agenda Cultural	Dianópolis	Festejo de Santo Antônio	13 de junho	
Agenda Cultural	Aragominas	Aniversário	14 de junho	
Agenda Cultural	Porto Nacional	Festejos de São João Batista	15 a 24 de junho	
Agenda Cultural	Peixe	Aniversário	20 de junho	
Agenda Cultural	Pedro Afonso	Festejo de São Pedro - Padroeiro	20 a 29 de junho	
Agenda Cultural	Abreulândia	Festejo do Padroeiro São Pedro	21 a 29 de junho	
Agenda Cultural	Ponte Alta do Bom Jesus	Festejo do Padroeiro Bom Jesus dos Afritos	23 de junho a 02 de julho	

Agenda Cultural	Cristalândia, Babaçulândia e Plum	Aniversário	23 de junho
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	27 de junho
Agenda Cultural	Ponte Alta do Tocantins (Distrito do Gato)	Festejo do Padroeiro São Pedro	29 de junho
Agenda Cultural	Estado do Tocantins	Junho Violeta/Prata - Mês de Combate à Violência Contra Pessoa Idosa	Data móvel
Agenda Cultural	São Salvador do Tocantins	Festa Junina	Data móvel
Agenda Cultural	Lagoa da Confusão	Festa da Batata / Povo Krahô - Canela	Data móvel
Agenda Cultural	Rio da Conceição	Festa Junina Araiá do Rio	Data móvel
Agenda Cultural	Pindorama do Tocantins	Festa Junina	Data móvel
Agenda Cultural	Dianópolis	Dia do Evangélico	Primeiro sábado de junho
Agenda Cultural	Araguaína	São João do Cerrado	Último final de semana de junho
Agenda Cultural	Talismã	Festejo do Divino Espírito Santo	Primeiro sábado de junho

JULHO			
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Eventos Tradicionais	Monte do Carmo	Festa Geral do Carmo - Festejo de Nossa Senhora do Carmo, Festejo do Divino e Nossa Senhora do Rosário	07 a 18 de julho
Eventos Tradicionais	Dianópolis(Povoado das Missões)	Folia das Missões	13 de julho
Eventos Tradicionais	Santa Rosa do Tocantins	Festejo do Divino Espírito Santo	20 de julho
Eventos Tradicionais	Chapada da Natividade	Festejo do Divino e Santa Ana	25 a 27 de julho
Eventos Tradicionais	Silvanópolis	Festejo do Divino Espírito Santo	Data móvel
Eventos Tradicionais	Povo Xerente - Tocantínia	Festa do Dasipê / ritual de passagem	Data móvel
Eventos Tradicionais	Povo Javaé - Lagoa da Confusão	Festa do Aruanã	Data móvel
Eventos Tradicionais	Aldeia Xambioá / Povo Karajá Xambioá - Santa Fé do Araguaia	Festa do Peixe	Data móvel
Agenda Cultural	Miranorte	Folia de Reis	10 de julho
Agenda Cultural	Novo Alegre	Festa de Vaquejada	10 a 13 de julho
Agenda Cultural	Porto Nacional	Dia do Evangélico	12 de julho
Agenda Cultural	Porto Nacional	Aniversário	13 de julho
Agenda Cultural	Pedro Afonso	Aniversário	15 de julho
Agenda Cultural	Miracema do Tocantins	Miracaxi	18 a 20 de julho
Agenda Cultural	Recursolândia	Aniversário	20 de julho
Agenda Cultural	Ponte Alta do Tocantins	Festejo de Bom Jesus de Ponte Alta	26 de julho a 06 de agosto
Agenda Cultural	Araguacema e Tocantinópolis	Aniversário	28 de julho
Agenda Cultural	Dianópolis (Povoado de Sucupira)	Festejo de Sucupira	28 de julho a 03 de agosto
Agenda Cultural	Xambioá	Camaxam(Carnaval fora de época)	Data móvel
Agenda Cultural	Nazaré	FEKAN - Festival da Canção	Data móvel
Agenda Cultural	Lagoa da Confusão	Festa e ritual do Aruanã / Reserva Indígena Javaé	Data móvel
Agenda Cultural	Palmas	Araíal Capim Dourado do Tocantins	Data móvel
Agenda Cultural	São Salvador	Festejo da Padroeira Nossa Senhora de Santana	Data móvel
Agenda Cultural	Palmatuba - Babaçulândia	Festejo de Bom Jesus da Lapa	Data móvel
Agenda Cultural	São Bento do Tocantins	Cavalcada de São Bento do Tocantins	Data móvel

AGOSTO			
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Eventos Tradicionais	Natividade	Nosso Senhor do Bonfim (Romaria)	06 a 17 de agosto
Eventos Tradicionais	Distrito do Bonfim - Araguacema	Senhor do Bonfim	06 a 15 de agosto
Eventos Tradicionais	Taguatinga	Festejo de Nossa Senhora D'Abadia	06 a 16 de agosto
Eventos Tradicionais	Taboção	Nosso Senhor do Bonfim (Romaria)	06 a 15 de agosto
Eventos Tradicionais	Natividade, Araguacema e Taboção	Celebração ao Dia do Senhor do Bonfim	15 de agosto
Eventos Tradicionais	Taguatinga	Cavalhadas	Data móvel
Agenda Cultural	Arraias	Aniversário	01 de agosto
Agenda Cultural	Porto Nacional	Romaria de Padre Luso	03 de agosto
Agenda Cultural	Taboção	Expo Taboção	06 a 15 de agosto
Agenda Cultural	Conceição do Tocantins	Aniversário	07 de agosto
Agenda Cultural	Silvanópolis	Festejo do Senhor do Bonfim	15 de agosto
Agenda Cultural	Itaguatins	Aniversário	18 de agosto
Agenda Cultural	Muricilândia	Aniversário	24 de agosto
Agenda Cultural	Miracema do Tocantins	Aniversário	25 de agosto
Agenda Cultural	Dianópolis	Aniversário	26 de agosto
Agenda Cultural	Sítio Novo do Tocantins	Dia do Evangelho	Data móvel
Agenda Cultural	Porto Nacional	FLIP - Feira Literária Portuense	Data móvel
Agenda Cultural	Tocantinópolis	Festejo de Nossa Senhora da Consolação	Data móvel

SETEMBRO			
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Eventos Tradicionais	Palmas e Natividade	Festejo da Padroeira do Estado / Nossa Senhora da Natividade	08 de setembro
Eventos Tradicionais	Comunidade Quilombola - Mumbuca	Festa da Colheita do Capim Dourado	11 a 17 de setembro
Eventos Tradicionais	Porto Nacional	Festejo da Padroeira Nossa Senhora das Mercês	15 a 29 de setembro
Eventos Tradicionais	Reserva Indígena Povo Xerente - Tocantínia	Feira de Sementes do Cerrado	Data móvel
Eventos Tradicionais	Kapey / Reserva Indígena Krahô - Itacajá	Feira de Sementes	Data móvel
Eventos Tradicionais	Sandolândia, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Ilha do Bananal - Reserva Indígena Javaé	Ritual do Hetohoky	Data móvel (início do ritual)
Agenda Cultural	São Valério	Aniversário	01 de setembro
Agenda Cultural	Dois Irmãos do Tocantins	Aniversário	04 de setembro

Agenda Cultural	Araguatins	Festa de São Vicente Ferrer - Padroeiro	06 a 14 de setembro
Agenda Cultural	Jadú do Tocantins	Aniversário	07 de setembro
Agenda Cultural	São Miguel do Tocantins	Cavalcada da Independência	07 de setembro
Agenda Cultural	Nova Olinda	Cavalcada	14 de setembro
Agenda Cultural	Monte Santo	Aniversário	15 de setembro
Agenda Cultural	Estado do Tocantins	Dia Estadual de Mobilização Contra o Aquecimento Global	16 de setembro
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Festival do Chambari	18 a 20 de setembro
Agenda Cultural	Mateiros - Povoado Mumbuca	Dia Estadual do Jalapão	20 de setembro
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Vem Jogar Capeira	23 de setembro
Agenda Cultural	Xambioá	Festejo de São Miguel Arcanjo - Padroeiro	25 a 28 de setembro
Agenda Cultural	Almas	Festejo de São Miguel - Padroeiro	20 a 29 de setembro
Agenda Cultural	Chapada da Natividade	Aniversário	28 de setembro
Agenda Cultural	Gurupi	FESC - Festival da Canção	Data móvel
Agenda Cultural	Monte Santo do Tocantins	Festa do Peão	Data móvel
Agenda Cultural	Muricilândia	Exposição Agropecuária de Muricilândia - EXPOMURICI	Data móvel
Agenda Cultural	Gurupi	Festejos de Nossa Senhora da Abadia	Data móvel
Agenda Cultural	Taguarucu	Festival Gastronômico de Taguarucu	Data móvel
Agenda Cultural	Rio da Conceição	Festejo de Nossa Senhora do Rosário	Data móvel
Agenda Cultural	Aurora do Tocantins	Festejo de Nosso Senhor do Bonfim	Data móvel

OUTUBRO			
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Eventos Tradicionais	Estado do Tocantins	Aniversário	05 de outubro
Agenda Cultural	Couto Magalhães, Formoso do Araguaia e São Sebastião do Tocantins	Aniversário	01 de outubro
Agenda Cultural	Arapoema	Santa Terezinha - Padroeira	01 de outubro
Agenda Cultural	Abreulândia	Exposição Agropecuária	01 a 04 de outubro
Agenda Cultural	Silvanópolis	Festejo de Nossa Senhora Aparecida	02 a 12 de outubro
Agenda Cultural	Dianópolis	Festejo de Nossa Senhora Aparecida	03 a 12 de outubro
Agenda Cultural	Colinas do Tocantins	Festejo de Nossa Senhora Aparecida	03 a 12 de outubro
Agenda Cultural	Paraná	Aniversário	05 de outubro
Agenda Cultural	Tocantínia	Aniversário	07 de outubro
Agenda Cultural	Filadélfia, Itaporã do Tocantins e Pindorama	Aniversário	08 de outubro
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Missã Sertaneja	10 de outubro
Agenda Cultural	Sandolândia e Juarina	Aniversário	12 de outubro
Agenda Cultural	Ananás, Axixá do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins	Aniversário	14 de outubro
Agenda Cultural	Monte do Carmo, Paraíso do Tocantins e Santa Fé do Araguaia	Aniversário	23 de outubro
Agenda Cultural	Aurora do Tocantins	Aniversário	29 de outubro
Agenda Cultural	Sítio Novo do Tocantins	Cavalcada dos Produtores Rurais de Sítio Novo do Tocantins	Data móvel
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Dia do Evangélico	Data móvel
Agenda Cultural	Angico	FEMUSA - Festival de Música Sacra	Data móvel
Agenda Cultural	Babaçulândia	Festejo de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Data móvel
Agenda Cultural	Miranorte	Rodeio Show	Data móvel
Agenda Cultural	Talismã	Festa do Pequi	Segunda quinzena de outubro

NOVEMBRO			
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Eventos Tradicionais	Santa Rosa do Tocantins	Festa do Congo	02 de novembro
Agenda Cultural	Estado do Tocantins	Semana do Hip-Hop	06 a 12 de novembro
Agenda Cultural	Palmas	Críio de Nossa Senhora de Nazaré	06 a 10 de novembro
Agenda Cultural	Arapoema	Aniversário	07 de novembro
Agenda Cultural	Miranorte	Aniversário	08 de novembro
Agenda Cultural	Alvorada do Tocantins, Goiatins, Itacajá e Lizarda	Aniversário	11 de novembro
Agenda Cultural	Almas, Araguaçu, Araguaína, Brejinho de Nazaré, Dueré, Gurupi, Nazaré, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo e Xambioá	Aniversário	14 de novembro
Agenda Cultural	Angico	Festejo de Santa Catarina - Padroeira	25 de novembro
Agenda Cultural	Sampaio	Nossa Senhora da Conceição - Padroeira	27 de novembro
Agenda Cultural	Bernardo Sayão	Nossa Senhora das Graças - Padroeira	27 de novembro
Agenda Cultural	Tupirama	Festa da Manga	Data móvel
Agenda Cultural	Porto Nacional	Festival de Cinema, Fotografias e Artes Plásticas	Data móvel

DEZEMBRO			
MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Agenda Cultural	Dianópolis	Kairós	07 e 08 de dezembro
Agenda Cultural	Silvanópolis	Festa de Nossa Senhora da Conceição	08 de dezembro
Agenda Cultural	Dianópolis	Festejo de Santa Luzia	09 a 13 de dezembro
Agenda Cultural	Porto Alegre do Tocantins, Cariri do Tocantins e Tocantinópolis	Santa Luzia - Padroeira	13 de dezembro
Agenda Cultural	Lavandeira e Ipueiras	Aniversário	19 de dezembro
Agenda Cultural	Presidente Kennedy	Aniversário	31 de dezembro
Agenda Cultural	Palmas	Réveillon	31 de dezembro
Agenda Cultural	Povoado do Bonfim de Natividade, Araguaçu, Conceição do Tocantins, Lizarda, Rio da Conceição, Crixás, Wanderlândia, Tupirama e São Félix do Tocantins	Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira	Data móvel

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1108, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fundamento na Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que institui o Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE, no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e a Portaria-Seduc nº 507, de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Coordenação Técnica, para acompanhar, orientar e monitorar as atividades desenvolvidas pelos Professores Escritores Indígenas - bolsistas, vinculado ao PROFE Indígena.

Art. 2º Designar o coordenador técnico responsável, por cada povo, conforme segue:

- a) Povo Krahô:
Vitor de Aranha Maia Araújo, matrícula 1247816-6;
- b) Povo Krahô-Kanela:
Felipe Kometani Melo, matrícula 1181580-9;
- c) Povo Karajá:
Flávio Domingos Araújo Rosa, matrícula 11925744-1;
- d) Povo Javaé:
Joyce Camilla Bezerra Silva Damiana, matrícula 11703555-4;
- e) Povo Karajá-Xambioá:
Eugislane Kawala Moreira Lima Karajá, matrícula 1271180-2;
- f) Povo Xerente:
Priscila Studart Coelho, matrícula 11966343-1;
- g) Povo Avá-Canoeiro:
Vânia Maurício, matrícula 1032704-5;
- h) Povo Apinajé:
Maria Aparecida Pereira da Silva; matrícula 56586-6.

Art. 3º As atividades da coordenação técnica serão desempenhadas em conformidade com a carga horária dos servidores lotados na Sede/Seduc, não sendo devida remuneração adicional pelo exercício dessas funções.

Art. 4º São atribuições da Coordenação Técnica:

I - Monitorar as atividades dos bolsistas sob sua responsabilidade;

II - Avaliar tecnicamente e validar os textos produzidos, considerando clareza, linguagem, estrutura didático-pedagógica, adequação ao uso em sala de aula e alinhamento com o contexto cultural e a valorização da língua indígena;

III - Fornecer devolutivas construtivas aos professores autores, com vistas à melhoria contínua dos textos;

IV - Fomentar a colaboração entre os professores autores, visando aprimorar a qualidade didática e respeitar as especificidades culturais de cada povo;

V - Elaborar relatórios periódicos sobre o desenvolvimento dos bolsistas durante o processo de produção;

VI - Sanar dúvidas apresentadas pelos bolsistas ao longo das etapas do programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 23 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1189, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do artigo 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da etapa realizada da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1189, DE 8 DE JULHO DE 2025

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.791-54	11936134-2	ABIMAEI JUNIOR SOUZA SANTOS	1	113
XXX.XXX.561-35	11670754-5	ACACIO FERNANDES SOUSA	1	150
XXX.XXX.402-00	11913525-1	ADAM BARROSO NEVES	1	140
XXX.XXX.901-87	1110330-19	ADELITA FIGUEREDO ARAUJO	1	149
XXX.XXX.941-34	172860-2	ADONIAS PEREIRA DE ARAUJO	1	140
XXX.XXX.841-91	830760-2	ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE	1	147
XXX.XXX.291-93	11918748-1	ADRIANA ANDRADE DA CUNHA	1	140
XXX.XXX.951-94	11950331-1	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	1	148
XXX.XXX.222-70	11915722-1	ADRIANA SANTOS DO O	1	143
XXX.XXX.171-10	11195770-3	ADRIANE AZEVEDO DE ARAUJO	1	135
XXX.XXX.161-04	1066196-8	ADRIANO RODRIGUES CARVALHO DA COSTA	1	146
XXX.XXX.281-50	11608137-9	ADRIELE ANDRADE VIANA LOPES SANTOS	1	149
XXX.XXX.561-02	11946636-1	ALANNA DE ASSUNCAO	1	148
XXX.XXX.936-41	11624655-5	ALAN RODRIGUES BORGES	1	136
XXX.XXX.092-09	11918713-1	ALAN SILVA DA LUZ	1	127
XXX.XXX.621-21	11550759-7	ALEANDRO GOMES RESPLANDES	1	119
XXX.XXX.381-34	11946571-1	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA CABRAL	1	150
XXX.XXX.901-72	1213962-2	ALEXSANDRA MENDES PEREIRA	1	150
XXX.XXX.335-56	11939214-1	ALINE ALVES DOS REIS VILAS BOAS	1	150
XXX.XXX.781-21	1148192-11	ALINE BARROS DA SILVA	1	143
XXX.XXX.862-15	11957921-1	ALINE LAYSE SILVA DA SILVA	1	147
XXX.XXX.191-01	11786930-3	ALINE TAVARES DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.591-91	11945699-1	ALLYNNY PEREIRA DO AMARAL CASTRO	1	147
XXX.XXX.821-03	11919132-1	AMANDA FARIAS SILVA	1	148
XXX.XXX.371-24	11874309-2	AMANDA FERNANDES FAUSTINO	1	149
XXX.XXX.761-45	11950927-1	ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS	1	146
XXX.XXX.841-97	11910046-1	ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.762-20	11925825-1	ANA CLEIA DOS SANTOS COSTA	1	138
XXX.XXX.271-44	11965371-1	ANA CRISTINA BATISTA RODRIGUES MACENO	1	150
XXX.XXX.111-79	11618299-4	ANA LUCIA BARROS NEVES REGO	1	150
XXX.XXX.481-17	11581506-8	ANA LUZIA RIBEIRO BARRETO	1	143
XXX.XXX.253-04	11959649-1	ANA PAULA CERQUEIRA GOMES	1	150
XXX.XXX.599-18	11929790-1	ANA PAULA DOS SANTOS CARTONI	1	144
XXX.XXX.031-53	1215442-3	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	1	137
XXX.XXX.415-33	11968028-1	ANA PAULA SANTOS DO SACRAMENTO	1	150
XXX.XXX.747-61	11956747-1	ANDERSON SOARES BARRETO	1	150
XXX.XXX.531-54	11651555-5	ANDRE ARAUJO SANTANA	1	136
XXX.XXX.831-89	11515783-9	ANDREIA DE SOUSA NEVES LEAL	1	147
XXX.XXX.151-66	11946008-1	ANDREIA RHAISA DIAS OLIVEIRA SILVA	1	148
XXX.XXX.822-20	11633816-2	ANDRESSA ESTEFANUTO MIYKE	1	150
XXX.XXX.151-57	11936940-1	ANDRESSA SANTOS DIAS	1	143
XXX.XXX.705-35	11924772-1	ANNA CAROLINE DE JESUS ARAUJO	1	140
XXX.XXX.523-04	1224085-13	ANTONIO CAVALCANTE SOARES	1	150
XXX.XXX.362-43	11611715-6	ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.566-58	11954388-1	ARTHUR LOPES DOS REIS	1	148
XXX.XXX.472-10	11950870-1	AUGUSTO CEZAR SOUZA MELO	1	148
XXX.XXX.873-87	11948205-1	AURIMAR BATISTA DA CRUZ	1	149
XXX.XXX.981-01	11854952-2	BARBARA PEREIRA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.213-91	1206800-2	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	1	147
XXX.XXX.951-54	11704764-4	BRENDON BARBOSA DA SILVA	1	130
XXX.XXX.391-38	11706953-4	BRENDOLIVEIRA MACHADO	1	149
XXX.XXX.091-11	11922303-1	BRUNA REGES FURTADO DA CUNHA	1	147
XXX.XXX.631-38	11704519-4	BRUNO DAS DORES TRISTAO	1	150
XXX.XXX.901-53	1240056-2	BRUNO THIAGO TOME	1	115
XXX.XXX.426-76	11922354-1	CAIRO LIMA OLIVEIRA ALMEIDA	1	145
XXX.XXX.581-88	11912472-1	CAMILA DE OLIVEIRA BORGES	1	150
XXX.XXX.773-26	11932856-1	CAMILA DE SOUSA CUNHA	1	144

XXX.XXX.241-00	11923075-1	CARLOS ANDRE MOREIRA SOUZA	1	150
XXX.XXX.573-78	11926805-1	CASSIA TAMYRIS SOUSA	1	150
XXX.XXX.271-45	11891130-2	CESAR SANTOS BEZERRA	1	150
XXX.XXX.521-18	11929804-1	CHRISTIAN NEVES OLIVEIRA DA SILVA	1	146
XXX.XXX.614-30	11925647-1	CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO	1	117
XXX.XXX.251-02	11946067-1	CLARA REGIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	1	146
XXX.XXX.851-87	11922362-1	CLAUDIA ARAUJO FONSECA DIAS	1	137
XXX.XXX.076-44	11924314-1	CLAUDIO SIMAO COSTA	1	147
XXX.XXX.711-43	1132334-3	CLEIBER LOUREDO BARBOZA	1	150
XXX.XXX.731-21	11575522-6	CLEIDIMAR LIMA	1	150
XXX.XXX.311-07	11220295-2	CLEUDIANA DE MESQUITA SOUSA	1	150
XXX.XXX.941-60	11859180-2	CLEYDIANE PEREIRA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.321-91	1222341-2	CRISTIANE BORDIGNON VIANA	1	150
XXX.XXX.791-05	11945320-1	CRISTIANE DE ARAUJO ALVES	1	145
XXX.XXX.931-01	11949791-1	CRISTIANE GARCIA SILVA	1	150
XXX.XXX.285-60	11956496-1	DAIANE CEZAR DA SILVA	1	150
XXX.XXX.601-56	11478292-4	DAIANNY RODRIGUES SILVA	1	150
XXX.XXX.253-00	575486-7	DALCIRENE SANTOS LIMA	1	150
XXX.XXX.791-38	11743115-5	DALILLA CONCEICAO COELHO	1	130
XXX.XXX.991-03	11756535-4	DANIELA BRITO TEIXEIRA	1	150
XXX.XXX.751-30	11176784-2	DANIEL ANDRADE MACIEL	1	142
XXX.XXX.561-56	11704802-5	DANILA ARAUJO COELHO BARBOSA	1	150
XXX.XXX.530-72	11915838-1	DANILO COSTA DA OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.011-59	11918950-1	DANILO PABLO GOMES DE OLIVEIRA	1	145
XXX.XXX.172-68	11926678-1	DARIO ANDRADE SANTOS	1	146
XXX.XXX.561-71	11888881-2	DARYELLEN RAMOS ARANTES	1	143
XXX.XXX.773-78	11916567-1	DAVI SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	1	145
XXX.XXX.811-95	11949902-1	DEBORAH CIRQUEIRA DE SOUZA SANTOS	1	150
XXX.XXX.751-46	11914351-1	DEBORAH SILVA MILHOMEM RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.613-85	11968451-1	DEBORA SANTOS RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.261-08	11921056-1	DEILA DOS SANTOS MARTINS CARDOSO	1	150
XXX.XXX.741-14	1248618-8	DEILIANE ALVES DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.671-72	10121500-10	DENISETE CARNEIRO CAVALCANTE FONSECA	1	148
XXX.XXX.601-43	11859059-2	DIEGO LOPES DA SILVA	1	138
XXX.XXX.621-56	11523352-7	DONIZETE DA SILVA MELO	1	150
XXX.XXX.212-31	11911840-1	DOUGLAS ALENCAR VIEIRA	1	150
XXX.XXX.731-00	11910089-1	DOUGLAS ALEXANDRE PREVATTI	1	150
XXX.XXX.011-35	11946709-1	EDELSON SILVA DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.262-53	11951419-1	EDGLES GOMES KRUK	1	150
XXX.XXX.701-53	587312-3	EDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS	3	150
XXX.XXX.861-68	982031-7	EDILENE SOARES RODRIGUES	1	148
XXX.XXX.051-04	11915595-1	EDILEY PEREIRA VIEIRA	1	140
XXX.XXX.771-45	11920564-1	EDINEIDE DA CUNHA RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.007-54	135073-14	ELAINE CRISTINA AZEREDO PEREIRA	1	149
XXX.XXX.122-25	11916206-1	ELANNE GABRIELA OLIVEIRA DE AGUIAR	1	150
XXX.XXX.401-68	1292986-2	ELDIMAR VELOSO GOMES	1	150
XXX.XXX.181-46	11962925-1	ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA	1	146
XXX.XXX.220-91	1192590-2	ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES	1	150
XXX.XXX.722-34	1259474-3	ELIZETE SALES SOORE	1	134
XXX.XXX.511-86	11917270-1	EMERSON AIRES DE SOUZA	1	150
XXX.XXX.681-03	11911697-1	EMMANUEL FONTOURA FLEISCHER	1	145
XXX.XXX.982-30	11852674-2	ERICA HELLEN SANTANA SILVA	1	150
XXX.XXX.135-78	11924578-1	ESTHER SOUZA REIS	1	150
XXX.XXX.261-48	11604247-6	FABIANA SANCHES MADEIRA	1	148
XXX.XXX.373-20	1113488-2	FABIO DE ARAUJO DA SILVA	1	146
XXX.XXX.461-00	11949872-1	FABIOLA MOURA BENEVIDES SILVA	1	150
XXX.XXX.302-53	11910577-1	FABIO QUARESMA BATISTA	1	146
XXX.XXX.011-89	11705558-1	FABRINY APARECIDA SOUZA MESQUITA	1	147
XXX.XXX.077-98	11938609-1	FELIPE BIGUINATTI CARIAS	1	149
XXX.XXX.042-04	11959673-1	FELIPE DA SILVA SANTOS	1	150
XXX.XXX.801-89	11939516-1	FELIPE PERIN BEZERRA	1	149
XXX.XXX.121-60	11950773-1	FERNANDA CARDOSO SANTOS	1	150
XXX.XXX.311-59	11911611-1	FERNANDA DE OLIVEIRA BRITO	1	150
XXX.XXX.291-50	11624582-3	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	1	149
XXX.XXX.521-40	11926031-1	FIAMA EVANGELISTA DE LIMA	1	150
XXX.XXX.961-91	11925418-1	FRANCISCA GERMINA DO NASCIMENTO MOREIRA	1	150
XXX.XXX.441-87	609162-3	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.823-04	689182-19	FRANCISCA PEREIRA DE FREITAS	1	150
XXX.XXX.533-00	11927160-1	FRANCISCO ELIAS DE SA SOUSA	1	147
XXX.XXX.693-22	11909900-1	FRANCISCO REIS VIANA	1	130
XXX.XXX.687-09	11690119-1	FRANK GUNDIR SILVA	1	150
XXX.XXX.511-31	11963204-1	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	1	141
XXX.XXX.961-31	11806079-2	GABRIELLA OLIVEIRA DE ARAUJO	1	146
XXX.XXX.091-42	11909544-1	GABRIEL RENAN DA COSTA ALMEIDA	1	144
XXX.XXX.651-28	11805781-2	GABRYELA PIMENTA DE SOUZA	1	149
XXX.XXX.701-15	1028073-14	GILDA SILVA SANTOS DAMACENA	1	138
XXX.XXX.093-52	11910780-1	GIL MARCOS PEREIRA LIMA	1	150
XXX.XXX.372-24	11618710-2	GIOVANNA NOVAES SOUZA DOS SANTOS	1	146
XXX.XXX.081-49	11582626-2	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	1	150
XXX.XXX.671-56	11916389-1	GUSTAVO NOGUEIRA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.581-87	11909820-1	HABNER JOSE DE ARAUJO COSTA	1	138

XXX.XXX.801-72	1057090-5	HALLINY DIAS RODRIGUES	1	146
XXX.XXX.935-34	11924586-1	HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO	1	145
XXX.XXX.081-42	11904437-2	HELENINHA SOUSA LIMA	1	145
XXX.XXX.271-31	11610158-7	HERIKA MARQUES COELHO LANGE	1	150
XXX.XXX.161-40	11483520-8	IAMAR FERREIRA DE BRITO	1	150
XXX.XXX.173-00	11919272-1	IASMYN FERREIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.901-00	11917512-1	IDELMA PIRES RESENDE	1	150
XXX.XXX.541-80	53410-3	IDJAWALA ROSA KARAJA	1	147
XXX.XXX.983-13	11911921-1	IRAN DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR	1	139
XXX.XXX.551-72	1053272-4	IRANEIDE DA SILVA LIMA	1	150
XXX.XXX.511-53	1265059-5	IRENIS CESAR DA SILVA SOUZA	1	150
XXX.XXX.675-16	11959720-1	IRITANIZO CARDOSO MATOS DA SILVA	1	150
XXX.XXX.457-09	11965320-1	ISAAC DE ALMEIDA CHAVES	1	150
XXX.XXX.061-65	11628790-6	ISAIAS PEREIRA SILVA	1	143
XXX.XXX.005-54	11911484-1	JABEZ FERREIRA DE SANTANA	1	150
XXX.XXX.601-87	1050311-3	JACKELINE FIGUEREDO SANTOS	1	150
XXX.XXX.653-42	11201231-9	JAKILENE DA SILVA MONTEIRO	1	135
XXX.XXX.511-32	11920726-1	JANAINA RODRIGUES PEREIRA MONTEL	1	150
XXX.XXX.278-58	11924306-1	JANE CLEIDE DE LIMA	1	150
XXX.XXX.921-20	11917156-1	JAQUELINE COSTA COSMO	1	142
XXX.XXX.951-90	11925876-1	JAQUELINE SOARES RESPLANDES	1	149
XXX.XXX.101-71	11920092-1	JAYCKSON CONCEICAO SANTOS SONEGO	1	142
XXX.XXX.052-05	11947357-1	JEAN DA COSTA AGUIAR	1	130
XXX.XXX.951-08	11965592-1	JEFFERSON DE CERQUEIRA E SILVA	1	150
XXX.XXX.161-07	11945338-1	JEFFERSON DIAS ANDRADE DE JESUS	1	149
XXX.XXX.961-08	11930292-1	JEISA TAINARA SCHAEFER SALGADO	1	146
XXX.XXX.351-90	11919825-1	JENNIFY KETTELEN PAZ GUSMAO CARVALHO	1	150
XXX.XXX.301-34	1239821-2	JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	1	150
XXX.XXX.271-90	11948167-1	JESSICA SOUSA REIS	1	147
XXX.XXX.391-09	11951427-1	JOANA MARINHO DE SOUSA	1	149
XXX.XXX.661-20	11893680-2	JOAO EDUARDO COSTA	1	150
XXX.XXX.401-33	11910585-1	JOAO PEDRO SOARES DA CRUZ	1	150
XXX.XXX.811-32	11919477-1	JOAO VITOR SOARES DA COSTA	1	150
XXX.XXX.901-53	1215272-2	JOAQUIM BARROS LEAL	1	147
XXX.XXX.361-70	11738235-3	JOELMA ARAUJO COELHO	1	149
XXX.XXX.131-05	11943955-2	JOELSON COELHO LIMA	1	150
XXX.XXX.395-71	11966866-1	JOESLEY DE JESUS MATOS	1	150
XXX.XXX.725-79	11948140-1	JORENE RODRIGUES SANTOS	1	150
XXX.XXX.491-53	11923750-1	JOSE AILTON LIRA DE PAULA	1	140
XXX.XXX.841-42	11571241-6	JOSE EDIVALDO DA SILVA MORAIS FILHO	1	150
XXX.XXX.086-44	145091-3	JOSE EURIPEDES POSSEBON	1	143
XXX.XXX.674-59	11922737-1	JOSE FERREIRA NETO	1	147
XXX.XXX.481-16	11682914-6	JOSE GARCIA COUTINHO DE MORAES JUNIOR	1	150
XXX.XXX.792-04	11910801-1	JOSE JULIERME FURTADO DOS SANTOS	1	146
XXX.XXX.791-20	11160241-2	JOSE MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	1	140
XXX.XXX.295-53	11948213-1	JOSENILDA PEREIRA SANTOS	1	150
XXX.XXX.333-00	11912456-1	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1	145
XXX.XXX.421-07	11919094-1	JOSIMELRY GENINI VAZ	1	149
XXX.XXX.869-44	11967420-1	JULIANA CRISTINA BERNARDELLI	1	147
XXX.XXX.071-35	1262939-12	JULIANO DE OLIVEIRA FREITAS	1	145
XXX.XXX.491-02	11533129-7	JULLYANE PRADO AMARAL DA SILVA CASTRO	1	148
XXX.XXX.661-95	11912910-1	KAIO CESAR LOPES NAZARENO	1	149
XXX.XXX.571-06	11939400-1	KAMILA CUNHA DOS SANTOS	1	146
XXX.XXX.051-31	11968389-1	KAROLAYNE AIRES RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.231-44	11499664-4	KAROLINE ALVES COSTA	1	148
XXX.XXX.495-78	11930004-1	KATIA DE ALMEIDA MACEDO	1	150
XXX.XXX.452-91	11924934-1	KATILENE SOEIRO MENDES DINIZ	1	137
XXX.XXX.981-83	11892323-2	KELUBYA DA COSTA QUIXABEIRA	1	148
XXX.XXX.731-01	11660680-2	KELY TATIANE DAL BEM SILVA	1	150
XXX.XXX.541-09	11922893-1	KENEDY SINOMAR DIAS FACHINI	1	115
XXX.XXX.371-67	100861-3	KENNEDY CARNEIRO CARDOSO DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.735-60	11949996-1	KENNIA DE SOUZA FRANCA	1	150
XXX.XXX.061-72	871853-10	KERLY TATIANE SOBOTA	1	144
XXX.XXX.042-70	11968540-1	KIARIA MENDES RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.233-04	11909692-1	KLEYSON WILLAMES DA SILVA	1	145
XXX.XXX.561-77	79252-11	LADY NARA DE OLIVEIRA BATISTA	1	150
XXX.XXX.551-33	11605073-4	LAIS SILVA FERREIRA	1	148
XXX.XXX.701-39	11914386-1	LARA DE QUEIROZ RAMOS	1	126
XXX.XXX.131-00	11920440-1	LARISSA RODRIGUES DA SILVA UEDA	1	145
XXX.XXX.601-88	11950676-1	LAURA DA CUNHA SOUSA	1	150
XXX.XXX.725-37	11797100-4	LAURA MAIA RIBEIRO MANGUEIRA	1	136
XXX.XXX.331-73	11912243-1	LEANDRO COSTA DA SILVA ANDRADE	1	145
XXX.XXX.551-85	11568485-2	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	1	149
XXX.XXX.511-87	634314-4	LEONICE MARTINS DOS SANTOS BEZERRA	1	150
XXX.XXX.821-87	943943-3	LEONILDA DA SILVA RIBEIRO	1	139
XXX.XXX.361-09	11741139-3	LETICIA SALES ROCHA	1	150
XXX.XXX.361-43	11919256-1	LETICIA SILVA DE JESUS FONTOURA	1	150
XXX.XXX.591-89	11852429-2	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	1	150
XXX.XXX.601-87	11917300-1	LINA MARIA DA SILVA CONCESSO	1	150
XXX.XXX.913-04	11910658-1	LUANA GONCALVES DA SILVA	1	146
XXX.XXX.981-62	11913878-1	LUANA GUIMARAES OLIVEIRA	1	135

XXX.XXX.991-18	11958103-1	LUANA MACHADO PORTO LACERDA	1	149
XXX.XXX.831-60	11859067-2	LUAN MENDES TEIXEIRA	1	142
XXX.XXX.841-67	11142804-3	LUCAS CARVALHO EVANGELISTA BEM	1	149
XXX.XXX.385-16	11924500-1	LUCAS CORREIA FERREIRA	1	147
XXX.XXX.193-13	11930039-1	LUCAS RAFAEL UCHOA	1	139
XXX.XXX.842-87	11932040-1	LUCIANA DE OLIVEIRA	1	148
XXX.XXX.551-04	1243063-4	LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMAO	1	149
XXX.XXX.691-70	11942118-1	LUDIMILA DE SOUSA LUZ	1	145
XXX.XXX.311-53	11682337-4	LUDIVINA PEREIRA DA COSTA ALMEIDA	1	150
XXX.XXX.511-49	970200-7	LUDIVINA ALVES PEREIRA	1	115
XXX.XXX.501-94	11962518-1	LUIZ HENRIQUE MARTINS BORGES	1	148
XXX.XXX.821-90	11930284-1	LUSIVANIA PEREIRA SARAIVA DOS SANTOS	1	126
XXX.XXX.531-68	1045237-5	LUZMAIA BARBOSA DA SILVA TELES	1	150
XXX.XXX.681-87	928796-6	MAIRA ALVES DA COSTA	1	148
XXX.XXX.868-54	1257587-7	MAIRA LOPES PEDROSO	1	150
XXX.XXX.605-50	11924721-1	MANOEL VIANA LINHARES NETO	1	147
XXX.XXX.291-93	11923849-1	MARCELO RODRIGUES DE SANTANA	1	149
XXX.XXX.981-91	948722-15	MARCELO ROSA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.651-63	11950048-1	MARCINEIDE JOSE URCINO SANTANA	1	150
XXX.XXX.391-56	11913703-1	MARCOS PAULO PAES CARVALHO	1	150
XXX.XXX.731-34	11921293-1	MARCOS SOTERO NUNES	1	147
XXX.XXX.013-68	11948221-1	MARIA ALCIANE PEREIRA DA SILVA PAIVA	1	148
XXX.XXX.422-34	11968257-1	MARIA APARECIDA GOMES CABRAL	1	150
XXX.XXX.374-02	11929812-1	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	1	143
XXX.XXX.331-68	931813-5	MARIA DE JESUS MENDES VIEIRA ALVES	1	147
XXX.XXX.504-72	966591-6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FREIRE	1	145
XXX.XXX.361-17	11771402-2	MARIA EDUARDA LOPES TOMAZ	1	148
XXX.XXX.281-20	11950986-1	MARIA EUNICE PEREIRA RODRIGUES	1	149
XXX.XXX.473-76	11919671-1	MARIA GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES	1	142
XXX.XXX.561-72	993569-9	MARIA VANUSA CURCINO DA SILVA	1	147
XXX.XXX.161-04	545810-2	MARILENE SOUSA BARROS	1	132
XXX.XXX.621-91	786710-3	MARLENE BARROS SANDES	1	130
XXX.XXX.551-06	94368-4	MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES	1	150
XXX.XXX.213-49	11933232-1	MATEUS DE SOUSA PAULA	1	116
XXX.XXX.661-80	11946032-1	MATHEUS GONCALVES OLIVEIRA	1	142
XXX.XXX.571-39	11916680-1	MAYANE DE PAULA SANTOS LIMA	1	135
XXX.XXX.971-71	11961945-1	MAYARA BENTO DE CASTRO	1	145
XXX.XXX.501-87	11939290-1	MAYSE WERITA MATIAS MENDONCA PACHECO	1	147
XXX.XXX.751-03	11923709-1	MEIRIANE LIMA MACHADO	1	137
XXX.XXX.501-50	11918080-1	MICAELE DA SILVA OLIVEIRA FONTES	1	150
XXX.XXX.461-28	11922940-1	MICHELE MARQUES DOS SANTOS	1	149
XXX.XXX.349-22	11856416-2	MIRIAN DOS SANTOS MELLO	1	147
XXX.XXX.711-49	11916540-1	MIVON REIS PEREIRA	1	150
XXX.XXX.041-74	11930217-1	MONIQUE CARDOSO DE ALMEIDA	1	149
XXX.XXX.983-57	11947314-1	MONIQUE DO MONTE MACHADO	1	150
XXX.XXX.171-40	11841850-3	MOZANIEL PEREIRA DA SILVA NETO	1	150
XXX.XXX.661-24	11926856-1	NATANAEL CARDOSO DE MELO	1	146
XXX.XXX.631-87	574809-6	NATIVIDADE ALVES PALMA	1	149
XXX.XXX.331-70	11919205-1	NAYELLE DIAS RODRIGUES DA COSTA RIBEIRO	1	144
XXX.XXX.148-78	290820-8	NELSON SILVA	1	149
XXX.XXX.311-03	1134019-6	NILO FREITAS OLIVEIRA E SILVA	1	134
XXX.XXX.071-68	11969563-1	NILZA MARIA MACEDO	1	134
XXX.XXX.543-28	11601981-2	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	1	147
XXX.XXX.689-17	11960914-1	PALLOMA SANTOS DELGOBO	1	150
XXX.XXX.241-11	99159-6	PATRICIA CASTRO FERREIRA	1	150
XXX.XXX.012-87	11950749-1	PAULO FERNANDO VIANA DE MATOS MEDEIROS	1	145
XXX.XXX.178-22	11476005-8	PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI	1	138
XXX.XXX.103-70	11858052-2	PAULO HENRIQUE CIRQUEIRA MENESES	1	147
XXX.XXX.491-00	968368-6	PAULO MAGNO BUENO MAIA	1	150
XXX.XXX.791-90	11193042-8	PAULO RICARDO DE PADUA PEREIRA MARTINS	1	146
XXX.XXX.606-33	11922656-1	PAULO SERGIO COSTA LINO	1	142
XXX.XXX.362-68	11171529-9	PEDRO VICTOR JAQUES DE GOES	1	150
XXX.XXX.051-38	11972246-1	POLLYANA RODRIGUES VIEIRA	1	150
XXX.XXX.181-35	1121553-4	QUEILIANE GUIMARAES SANTOS	1	147
XXX.XXX.951-51	11918586-1	RACHEL MASCARENHAS DE ARAUJO GUIMARAES	1	149
XXX.XXX.351-90	11916575-1	RAFAEL DE LIMA COSTA	1	136
XXX.XXX.231-60	11919302-1	RAFAEL NAZARENO NOGUEIRA	1	148
XXX.XXX.712-08	11787104-2	RAIANE DA SILVA LIMA	1	150

XXX.XXX.701-68	1049232-5	RAIANE SILVA MARTINS OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.471-06	11923610-1	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	1	150
XXX.XXX.772-65	11945389-1	RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO SOUSA	1	149
XXX.XXX.551-49	11787660-4	RAMILCA ALVES RIBEIRO	1	150
XXX.XXX.191-63	11573490-6	RAMON DIEGO VIANA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.481-04	11916133-1	RAQUEL MENDES PEREIRA	1	149
XXX.XXX.512-69	11910852-1	REBECA SANTOS DA SILVA	1	143
XXX.XXX.552-49	11923547-1	REJANIRA DOS SANTOS SOUZA	1	150
XXX.XXX.581-93	11938455-1	RENAN CARVALHO MARQUES	1	150
XXX.XXX.141-57	11926090-1	RENATO DOS SANTOS ARAUJO	1	150
XXX.XXX.091-13	11925442-1	RENI VALDIVIA DA SILVA ARRUDA	1	150
XXX.XXX.601-19	11234180-2	RITA DE CASSIA CASTRO VIDAL	1	150
XXX.XXX.448-00	11917792-1	ROBERTA LUZ SILVA	1	150
XXX.XXX.658-40	11925299-1	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1	141
XXX.XXX.481-78	11182369-3	RODRIGO CARVALHO GONCALVES	1	143
XXX.XXX.411-20	1066803-8	RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	1	150
XXX.XXX.001-89	11918896-1	ROMULO PIRES DA SILVA	1	148
XXX.XXX.631-62	11916796-1	RONAIBIA FERREIRA DOS ANJOS	1	87
XXX.XXX.912-32	11950730-1	RONALDO SOUZA DA SILVA	1	148
XXX.XXX.631-30	11912448-1	RONDINELLE RONIER RIBEIRO FILHO	1	150
XXX.XXX.361-20	994112-6	ROSANGELA CRISTINA DANTAS CYRIACO	1	150
XXX.XXX.121-72	748216-9	ROSILENE CRUZ MOURA	1	135
XXX.XXX.211-72	1031317-2	ROSINEIA PONCIANO DE OLIVEIRA	1	121
XXX.XXX.411-72	11167009-3	ROSIRENE SOUZA BONFIM	1	134
XXX.XXX.151-80	11917296-1	RUAN LUIZ OLIVEIRA	1	147
XXX.XXX.473-51	11911581-1	RUBEM MARKLEY DA SILVA LACERDA	1	132
XXX.XXX.611-72	11920904-1	SALATIEL FERREIRA DA SILVA GOMES	1	150
XXX.XXX.361-42	11920629-1	SALMA GABRIELLA ALVES BARROS	1	133
XXX.XXX.411-15	908190-22	SALVADENE FERREIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.992-15	11913037-1	SAMUEL RODRIGUES BARBOSA	1	138
XXX.XXX.622-74	11933364-1	SAMUEL SANTOS DA SILVA	1	137
XXX.XXX.091-30	45679-5	SAMUEL SILVA CARDOSO QUEIROZ	1	150
XXX.XXX.022-15	11664622-2	SAMUEL SIMAO DA SILVA	1	141
XXX.XXX.435-44	11930020-1	SIDENEHY SILVA SANTOS FILHA	1	129
XXX.XXX.131-79	1128302-2	SIDOMAR BARBOSA LAUREANO	1	150
XXX.XXX.831-00	122818-2	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	1	148
XXX.XXX.031-53	1067974-4	SUELI MACIEL LOPES MARQUES	1	150
XXX.XXX.671-07	11920653-1	SUELMA DOS SANTOS GONCALVES ZIELINSKI	1	150
XXX.XXX.111-69	11161949-4	SUELY SOUSA CARVALHO	1	131
XXX.XXX.361-98	105810-6	SULIENE QUIRINO PORTO	1	150
XXX.XXX.891-71	11912383-1	SUSLLEY ALVES DA SILVA LIMA	1	150
XXX.XXX.231-15	11780029-2	TANIA GRAZIELA KERBER	1	149
XXX.XXX.513-16	11950056-1	TASSO DE PAIVA LIMA	1	145
XXX.XXX.491-82	11908963-2	TAYANE PEREIRA DE ARAUJO	1	147
XXX.XXX.181-53	11767596-2	TELMA VIEIRA LOPES SOARES	1	149
XXX.XXX.733-74	11949864-1	THAIS SILVA QUEIROZ	1	149
XXX.XXX.501-26	11916460-1	THAIS VIEIRA LIMA	1	150
XXX.XXX.033-45	11933356-1	THALIA DA SILVA FREIRES LIMA	1	146
XXX.XXX.413-46	11939575-1	TIAGO NASCIMENTO VIANA	1	150
XXX.XXX.481-94	11909293-1	VALDIRENE ALVES LIMA	1	141
XXX.XXX.671-72	1088971-7	VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR	1	150
XXX.XXX.651-03	11704926-2	VALERIA SOARES CAVALCANTE	1	150
XXX.XXX.101-00	1069721-2	VANESSA PEREIRA COSTA	1	149
XXX.XXX.501-49	11911204-1	VANESSA PORTELA MENDES	1	149
XXX.XXX.841-53	1097253-3	VANILDE BORGES DE MATOS	1	150
XXX.XXX.781-00	11916397-1	VERONICA MARQUES BARBOSA	1	150
XXX.XXX.691-64	11915897-1	VERONICA SOARES MACHADO	1	150
XXX.XXX.803-67	11923326-1	VICTOR AURELIO BATISTA PIRES DE SOUSA	1	139
XXX.XXX.841-15	802764-2	VIVIANE FERRAZ BORGES FERNANDES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.961-00	996704-9	WALDICLEY DA COSTA SILVA	1	150
XXX.XXX.281-53	832562-8	WALLACY BORGES FERREIRA	1	140
XXX.XXX.311-47	1254308-7	WASHINGTON BATISTA CRISTA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.421-51	11702389-5	WEILA TEIXEIRA MOTA	1	146
XXX.XXX.821-40	1124994-9	WELLITON FAUSTO FERREIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.153-16	11963352-1	WERTON LIMA FONSECA	1	147
XXX.XXX.393-72	823470-2	WHANDERSON ALVES ROCHA	1	150
XXX.XXX.091-62	11953470-1	WILLIAM DE SOUZA MINATEL	1	150

PORTARIA-SEDUC Nº 1190, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/001243;
Notas de Empenho nº: 2025NE039811; 2025NE039812; 2025NE039950; 2025NE040278; 2025NE039813;
Fiscais do Contrato: Girlene Dias Fonseca - matrícula: 1111671-6;
Substituto de Fiscal: Glenda Luciana Sousa da Silva - matrícula: 11629940-4;
Contratadas: CARVALHO COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 51.136.111/0001-60; PREMIUM COMERCIAL EIRELI EPP; CNPJ: 17172874000129; PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME; CNPJ: 06.285.410/0001-02;
PIRES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 38.249.580/0001-28;
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de materiais de primeiros socorros para atender os alunos, professores e servidores, durante realização dos XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins (JETS), XI Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins (Parajets), V Canta Tocantins, IV Dança Tocantins, II Dramatiza Tocantins, II Interpreta Tocantins, II Jogos Estudantins Indígenas do Tocantins (JEITS), Jogos da (APAE), Jogos Escolares Brasileiros (JEBS), Jogos da Juventude bem como demais eventos esportivos e culturais no ano de 2025.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendente de Desporto Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Desporto Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1191, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

WALNETH PEREIRA LIMA, Professora da Educação Básica, nº funcional 935557-2, para responder pela Gerência da Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional, no período de 07/07 a 31/07/2025, em substituição ao titular ISRAEL DE FREITAS SILVA, nº funcional 1029916-7, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1192, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

HUGO LEONARDO XAVIER LUSTOSA SOUSA, DAI-1, nº funcional 924523-7, para responder pela Diretoria de Contabilidade, no período de 14/07 a 04/08/2025, em substituição a titulara ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, nº funcional 859142-11, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1193, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias da servidora ELIA DA MOTA BARROS TAVARES, nº funcional 559778-3, Professora da Educação Básica, prevista para 01/07 a 25/07/2025, referente ao período aquisitivo, 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1194, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias da servidora CYNARA DE AQUINO CABRALANGELIM, nº funcional 803653-2, Professora da Educação Básica, prevista para 14/07 a 02/08/2025, referente ao período aquisitivo, 2024/2025, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1195, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, Professor da Educação Básica, número funcional 561876-3, no período de 14/07 a 07/08/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 622, de 09/05/2024, publicada na Edição nº 6569 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1196, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELDER PITA ARRUDA, Motorista, número funcional 626512-3, no período de 02/07 a 15/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 518, de 17/04/2024, publicada na Edição nº 6554, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1216, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO as denúncias registradas na ouvidoria sob os números 02331.2025.000666-71 e 023331.2025.000672-10;

CONSIDERANDO indícios de materialidade e o dever da Administração Pública em apurar os fatos apresentados;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento, verificação e apuração de atos que possam ter ensejado a inserção de informações diversas da que deveria ter sido inserida em sistema de informação público; resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, para apuração das denúncias registradas na ouvidoria sob os números 02331.2025.000666-71 e 023331.2025.000672-10, que terá as seguintes atribuições:

a) Auditar os dados de matrícula nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) da Escola Estadual Almeida Sardinha, localizada no município de Itacajá-TO;

b) Verificar a frequência escolar mensal dos alunos, no período auditado;

c) Verificar o método utilizado para controle de frequência (manual ou eletrônico), identificando eventuais fragilidades ou inconsistências, e possível coação de servidores para registro de frequência indevida de aluno;

d) Identificar o(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e registro da frequência escolar, inclusive quanto à sua regularidade funcional;

e) Redigir relatório circunstanciado contendo todas as informações levantadas, devidamente organizadas e documentadas, e encaminhá-lo ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação, no prazo de até 30 (trinta) dias, para posterior envio à Promotoria de Justiça de Itacajá;

f) submeter ao Gabinete do Secretário os resultados dos trabalhos para fins de homologação e providências cabíveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria:

a) Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e apoio pedagógico:

Odaléa Barbosa de Sousa, Matrícula 739434-3;

b) Gerência de Estatística e Censo Escolar:

Guelbher Rodrigues Silva, matrícula 714036-1;

c) Gerência de Sistematização e Gerenciamento Escolar:

Weber Ferreira dos Santos, matrícula 794305-1;

d) Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar:

Josiel Gomes dos Santos, matrícula 469030-3;

e) Núcleo de Controle Interno:

Vinicius Cavalcante de Souza, matrícula 12003964-1;

f) Gerência de Prestação de Contas de Convênios Estaduais:

Osmarina Alves Pugas Partata, matrícula 679530-5;

g) Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares:

Romão Pereira Neri, matrícula 663430-4;

EXTRATO DE CONTRATO

Art. 3º A comissão será presidida pelo servidor Josiel Gomes dos Santos.

Art. 4º A Superintendência Regional de Educação deverá acompanhar o cumprimento desta determinação e prestar o apoio necessário para a consolidação das informações requisitadas.

Art. 5º A Comissão Especial disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais e ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 08/2025/GLT/SAIO/SEDUC

Visando legitimar a presente despesa e considerando que o reconhecimento de dívida é o instrumento legal de que dispõe o administrador público para sanar dívidas contraídas em exercícios anteriores, em conformidade com as determinações contidas no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, reconheço a dívida no valor total de R\$ 14.504,31 (catorze mil quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos), referente ao período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 - exercício 2024, concernente ao Contrato nº 001/2022, decorrente de despesas de locação de veículos ônibus. Fonte de Recurso 500.0000.000 - Processo nº 2022/27000/000063.

Gabinete do Secretário - SEDUC, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/20221
CONTRATO Nº: 058/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SALINA CORP LTDA - EPP.
CNPJ: 13.738.094/0001-42

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reforma geral do auditório, balanceamento geral das cargas elétricas, substituição das esquadrias, reforma dos banheiros da quadra, implantação da plataforma, pintura de todos os blocos, impermeabilização dos três blocos de sala e aumento da vazão de água nos canteiros no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, em Palmas - TO.

VALOR: R\$ 3.054.792,12 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e doze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 540.0000.000- 569.0000.000

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Eliudo Reis Costa Souza - Representante Legal da Contratada

PROCESSO: 2024/27000/019575

CONTRATO Nº: 059/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: PINHEIRO & GASPARIN LTDA.

CNPJ: 01.244.675/0001-49

OBJETO: Aquisição de mudas naturais, insumos e arranjos artificiais para atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC/TO, Anexos, Escolas de Tempo Integral e Superintendências Regionais de Educação.

VALOR: R\$ 199.698,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante José Evandir Gasparin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/000889

CONTRATO Nº: 060/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA.

CNPJ: 05.090.351.0001/54

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem e Alimentação que visam atender alunos, professores, colaboradores e servidores da Secretaria da Educação, destinados à realização dos Jogos PARADESPORTIVOS do Tocantins - PARAJETS, Canta Tocantins, Dança Tocantins, Dramatiza Tocantins, Interpreta Tocantins, Balé Popular e Orquestra no ano de 2025.

VALOR: R\$ 506.920,00 (quinhentos e seis mil e novecentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.386.1156.2386

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 500.1001.101 - MDE

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período de 12 (doze) meses, sem caráter de prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Antônio Evaristo dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 27010.000022/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 187/2025

PROCESSO Nº: 2025/27001/00246

CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: INSTITUTO MAIS VIDAS

CNPJ: 01.662.559/0001-40

OBJETO: Apoiar a realização do Curso de formação em Primeiros Socorros para Profissionais da Educação, proposto pelo Instituto Mais Vidas, visando à execução dos programas de governos previstos no plano plurianual e no orçamento anual.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ: Secretário de Estado da Educação WILSON PEREIRA DE SOUSA: Presidente do Instituto Mais Vidas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/011445
CONTRATO Nº: 068/2023
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.529.102/0001-18.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de acréscimo e supressão de valor ao Contrato nº 068/2023.
DO VALOR: O valor do contrato terá um acréscimo de 20,36% do valor inicial contratado e supressão de 4,15% do valor inicial do processo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTES: 540.0000.000 e 500.1001.101.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Myller Lima do Prad - Representante Legal da Contratada

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2025
AO CONTRATO Nº 034/2025**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.095.125/0001-42, à iniciar a execução de obra referente a construção de prédio escolar padrão MEC/FNDE com 13 salas de aula com a instalação de posto de transformação de 300 Kva em substituição ao antigo prédio do Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral - CAIC, no município de Palmas-TO, objeto da CONCORRÊNCIA nº 90009/2025, na conformidade do Contrato nº 034/2025, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas/TO, 1º de julho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

Contratante
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Carimbo/Assinatura

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, visando a aquisição de equipamentos de segurança, ferramentas técnicas e instrumentos de medição destinados ao suporte operacional das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Obras e às demandas das Unidades Escolares. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a Superintendência de Licitações da SEDUC, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3027-3716

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas/TO, 08 de julho de 2025.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA SEJU/GAB Nº 032/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Empenho	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2025NE000671	2025/79010/000082	MIKAEL SOUZA BATISTA - Matricula: 11968966 CPF: XXX.XXX.331-18	RAFAEL FERNADES DOS SANTOS Matricula: 11618736-4 CPF: XXX.XXX.961-02	Aquisição de Material para a Reforma dos Gabinetes e Impermeabilização da Laje do Estádio Rezendão em Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos na data de 23 de junho de 2025.

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Replicado para correção

PROCESSO SGD: 2025/79010/000082

CONTRATO: Nº 10/2025/SEJU

Objeto: Aquisição de Material para a Reforma das Gabines e Impermeabilização da Lage do Estádio Rezendão em Gurupi -TO.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, CNPJ: 45.434.894/0001-66.

Parceiro: COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.946.947/0001-83

Valor: R\$ 44.325,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Fonte de recursos: 500.000 natureza de despesa 3.3.90.30

Data da Assinatura do contrato: 17/06/2025

Signatários: Pedro Oliveira da Rocha, pela Contratada e Atos Gomes de Araújo, pela Contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 652, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RICARDO SHINITI KONYA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 168066-4, para responder pela Presidência do Contencioso Administrativo Tributário, durante os impedimentos ou afastamentos da titular LUCIENE SOUZA GUIMARAES PASSOS, nº funcional 1030973-2, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 655, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO, nº funcional 574330-2, Economista, para responder pela Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO), durante os impedimentos ou afastamentos do titular GLENIO BENVINDO DE OLIVEIRA, nº funcional 421483-3, no período de 30/06/2025 a 11/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 656, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO, nº funcional 574330-2, Economista, para responder pela Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO), durante os impedimentos ou afastamentos do titular GLENIO BENVINDO DE OLIVEIRA, nº funcional 421483-3, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 659, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WERMESON CORDEIRO DE MORAIS, nº funcional 11197781-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaçu, durante os impedimentos ou afastamentos do titular RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional: 66660-1, no período de 11/07/2025 a 25/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 662, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS, nº funcional 1226975-2, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lajeado, durante os impedimentos ou afastamentos da titular DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, nº funcional 11190590-1, no período de 11/07/2025 a 22/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 667, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE, nº funcional 845830-1, Gestor Público, previstas para o período de 30/06/2025 a 29/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 668, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUISAALANDA CARVALHO MARTINS, nº funcional 11544082-5, Gerente de Elaboração de Editais, para responder pela Agente de Contratação, durante os impedimentos ou afastamentos do titular FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, nº funcional: 836713-6, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 669/2025/GABSEC, DE 04/07/2025.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2023/6670/50233;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 78 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

78	AFJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	29.529.641-0	29.579.341/0008-11	DAF CAMINHÕES BRASIL INDÚSTRIA LTDA.	13.114.506/0001-73	INDETERMINADO
----	-------------------------------------	--------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 670, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIA MENDES MARQUES BRAGA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 613013-2, para responder pela Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, durante os impedimentos ou afastamentos do titular JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, nº funcional 348524-1, no período de 04/08/2025 a 23/08/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 671, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2025.

Ord.	Nome	Nº Funcional
1	Luciano Ferreira da Silva	404473-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 672, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de junho de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Franklin Bringel Coêlho	374249-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 673, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JANAINA ROCHA MATOS, nº funcional 1282107-1, Assistente Administrativo, para responder pelo Agente de Contratação, durante os impedimentos ou afastamentos da titular PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA, nº funcional: 1273779-1, no período de 01/07/2025 a 18/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO
Republishado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº / Ano	Objeto	Vigência
TARE	AÇOS TECNOLÓGICA LTDA - ME	PARAÍSO DO TOCANTINS	TO	2024 6010 501023	29.540.853-7	54.793.594/0001-64	04228/2025	Lei nº 1385/2003	07/02/2025
TARE	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S. A - DEMAIS	GUARAI	TO	2024 6270 501148	29.528.574-5	13.563.680/0056-77	04232/2025	Decreto nº 2912/2006	06/02/2025
TARE	BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 505720	29.505.804-8	38.194.237/0001-23	04235/2025	Lei nº 1201/2000	06/02/2025
TARE	CBAA-ASFALTOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 502222	29.532.355-8	05.099.585/0014-87	04249/2025	Lei nº 1201/2000	20/02/2025
TARE	DEDO DE DEUS AGRO LTDA	ALMAS	TO	2024 9570 500051	29.536.303-7	47.119.994/0001-23	04244/2025	Lei nº 1385/2003	11/02/2025
TARE	EIQ ELEPHANT INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	WANDERLÂNDIA	TO	2024 9540 503604	29.518.335-7	06.234.633/0002-21	04245/2025	Lei nº 1201/2000	13/02/2025
TARE	MAFRO TRANSPORTES LTDA	COLINAS DO TOCANTINS	TO	2024 6670 500172	29.495.410-4	08.858.785/0015-45	04230/2025	Decreto nº 2912/2006	06/02/2025
TARE	MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 500926	29.548.432-2	07.852.534/0006-08	04252/2025	Lei nº 4632/2025	28/02/2025
TARE	NNC NORTE E NORDESTE COMMODITIES LTDA	GURUPI	TO	2024 6860 501337	29.542.776-0	40.910.399/0003-24	04247/2025	Decreto nº 2912/2006	19/02/2025
TARE	P. G. DE CASTRO LTDA - EPP	AXIXÁ DO TOCANTINS	TO	2024 6440 500039	29.542.760-4	54.551.375/0001-79	04229/2025	Lei nº 1201/2000	06/02/2025
TARE	PEGATIN PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 500391	29.507.184-2	39.957.904/0001-45	04248/2025	Decreto nº 2912/2006	20/02/2025
TARE	RURAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - ME	SANTA ROSA DO TOCANTINS	TO	2024 6180 050049	29.516.002-0	43.717.798/0001-08	04234/2025	Decreto nº 2912/2006	06/02/2025
TARE	RURAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - ME	SANTA ROSA DO TOCANTINS	TO	2024 6180 500049	29.516.002-0	43.717.798/0001-08	04233/2025	Lei nº 1201/2000	06/02/2025
TARE	SUPER FORTE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME	GURUPI	TO	2024 6860 502074	29.543.522-4	56.131.482/0001-73	04236/2025	Lei nº 1303/2002	06/02/2025
TARE	SUPER FORTE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME	GURUPI	TO	2024 6860 502074	29.543.522-4	56.131.482/0001-73	04237/2025	Lei nº 1201/2000	06/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02/2023
ADITIVO Nº 3º
PROCESSO: 2022/25000/001183
Nº AUTOMÁTICO: 22001908
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: IVELUZ RODRIGUES DOS REIS LACERDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Delegacia Regional de Fiscalização em Araguatins, durante realização de reforma no prédio da sede da unidade.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.495,44 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025
VIGÊNCIA: 12/07/2025 a 12/07/2026
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretária da Fazenda - Iveluz Rodrigues dos Reis Lacerda - Locadora.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 4º
CONTRATO Nº: 018/2021
PROCESSO Nº: 2021/25000/000399
Nº AUTOMÁTICO: 21000393
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e aplicar reajuste contratual com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 1.043.990,52 (um milhão e quarenta e três mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)
NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.90.39
FONTE: 500
VIGÊNCIA: 05/07/2025 a 05/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A Silva - Secretário da Fazenda - Paulo Roberto Teixeira e Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2025/25000/000686
CONTRATO Nº: 13/2025/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 25999558
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADOR: WILSON LUSTOSA DE CARVALHO
OBJETO: Locação de imóvel que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Agência de Atendimento em Rio Sono, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização Pedro Afonso/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 33.288,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025
VIGÊNCIA: 02/07/2025 a 02/07/2027
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Locatário - Wilson Lustosa de Carvalho - Locador.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 10/2025/SECONT**

CONVÊNIO: Nº 10/2025/SECONT
PROCESSO: Nº 2025/25000/000551
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a continuidade da Agência de Atendimento Fazendário no município de Santa Rita do Tocantins, pertencente à Agência Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 15/07/2028
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025
SIGNATÁRIO: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Luciano Pereira da Costa - Prefeito Municipal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 119/2025
Pessoa Jurídica**

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, conforme art. 243, inciso II e §3º do Decreto 2.912/2006, apresente(m) novo profissional contábil, sob pena de suspensão cadastral, haja vista ter sido protocolado nesta Agência de Atendimento o pedido de exclusão de responsabilidade técnica por parte do atual contador.

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	PROCESSO
01	H F ROCHA LTDA	55.236.663/0001-00	2025/6040/503032

Palmas/TO, 07 de julho de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2025
Pessoa Física e Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s) quanto à **SUSPENSÃO DE OFÍCIO**, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	RICARDO TOFFOLI	29.539.569-9	2025/6990/500175
02	MARANHAO TRANSPORTES LTDA - ME	29.542.675-6	2025/6990/500176

Miracema do Tocantins - TO, 08 de julho de 2025.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90014/2025
PROCESSO Nº 2024/38970/00225

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90014/2025, da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexo aos autos:

Empresa: TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ: 01.687.568/0001-95

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.699	TON	Concreto Asfáltico Estocável (CAE) - CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA: deverá obedecer às seguintes especificações, que tomam como parâmetro a norma DNIT 031/2006-ES: produção em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 120 °C, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando: 100% na peneira ¾", 80-100% na ½", 70-90% na 3/8", 44-72% na Nº 4, 22-50% na Nº 10, 8-26% na peneira Nº 40, 4-16% na peneira Nº 80, e 2-10% na 200, com tolerância máxima entre 2 e 7%), dosado entre 4,5 e 9%, com CAP 50/70 ou 30/45 não emulsionado, respeitando os respectivos projetos, garantindo estocabilidade a granel por 180 dias depois de usinado, sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazão, entre 3 e 5% - DNER-ME 043), estabilidade mínima de 500 Kgf (DNER-ME 043) e resistência à tração por compressão diametral estática a 25 °C mínima de 0,65 MPa (DNER-ME 138)	PRÓPRIA	R\$ 788,23	R\$ 2.127.432,77
02	101	TON	Concreto Asfáltico Estocável (CAE) - CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA: deverá obedecer às seguintes especificações, que tomam como parâmetro a norma DNIT 031/2006-ES: produção em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 120 °C, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando: 100% na peneira ¾", 80-100% na ½", 70-90% na 3/8", 44-72% na Nº 4, 22-50% na Nº 10, 8-26% na peneira Nº 40, 4-16% na peneira Nº 80, e 2-10% na 200, com tolerância máxima entre 2 e 7%), dosado entre 4,5 e 9%, com CAP 50/70 ou 30/45 não emulsionado, respeitando os respectivos projetos, garantindo estocabilidade a granel por 180 dias depois de usinado, sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazão, entre 3 e 5% - DNER-ME 043), estabilidade mínima de 500 Kgf (DNER-ME 043) e resistência à tração por compressão diametral estática a 25 °C mínima de 0,65 MPa (DNER-ME 138)	PRÓPRIA	R\$ 788,23	R\$ 79.611,23
VALOR TOTAL						R\$ 2.207.044,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.207.044,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o subscritor abaixo elencado:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Empresa:

TOCANTINS LTDA - EPP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 50, DE 8 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do Ato nº 35 - NM, de 7 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 6.730 do Diário Oficial do Estado, de 7 de janeiro de 2025, MARCELLO DE LIMA LELIS, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2025/39000/000051, resolve,

AUTORIZAR a concessão de adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: NATALIA PEREIRA DE ARAÚJO	CPF: 014-xxx-xxx-xx
Endereço: Quadra 504 Sul, Alameda xx	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.0XX.XX6
Telefone particular.: (63) 9xxxx-2975	Telefone de trabalho: 3218-4679
Cargo/Função: Supervisora Administrativa	Matrícula: 11722657-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
39010 18 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	12.000,00
39010 18 122 1100 2198	33.90.40	Material Permanente	1.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Ficam designados os servidores FERNANDA ARAÚJO, matrícula 11614897-5, e suplente Lucas Monteiro Ramos, matrícula 11690933-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 51, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, Instrução Normativa nº 5/2023/GASEC/SEFAZ, de 23 de maio de 2023, Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/39000/000030, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de montagem e instalação de um sistema de irrigação em uma área de aproximadamente 3.815 m², visando a preservação e manutenção das áreas verdes do Museu Palacinho, especialmente em períodos de estiagem, conforme especificação no Item 7 do Termo de Referência nº 04/2025/DRH,

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Histórico de Lances nº 11/2025, lançados no Sistema Compra Direta Eletrônica, e Autorização de Compra nº 427/2025, as quais estão disponibilizadas através do site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta> e www.siga.to.gov.br/sgc, onde a empresa JR SOARES ATACADISTA LTDA apresentou proposta economicamente mais vantajosa para a administração,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 04/2025/DRH, Parecer Jurídico nº 35/2025/CASSJU e Justificativa do Gestor nº 36/2025/GABSEC,

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, e ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como, o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa JR SOARES ATACADISTA LTDA, CNPJ: 32.136.831/0001-81, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender a demanda desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 8 dias do mês de julho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 52, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2025/39000/000071
CONTRATO Nº: 10/2025

EMPRESA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo/gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 900011/2025.

FISCAIS DO CONTRATO:

a) Titular: FERNANDA ARAÚJO, matrícula 11614897-5;
b) Suplente: Lucas Alves dos Santos, matrícula 11905450-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências necessárias;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 8 dias do mês de julho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2025/39000/000052.

CONTRATO Nº: 11/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva, evolutiva e de suporte técnico do Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), incluindo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e Análise do Programa de Regularização Ambiental (PRA), bem como, serviços de melhoria e novas funcionalidades sob demanda, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

FISCAIS TITULARES E SUPLENTES:**I - da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO:**

a) Titular: THAIS FREIRE DE GODOY, matrícula 877776-5;
b) Suplente: Lennielson Carvalho Nunes Veloso, matrícula 579560-1.

II - do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS:

a) Titular: WALLACE ANISZEWSKI TÁVORA E SILVA, matrícula 11237490-1;
b) Suplente: Renato Bottrel Carvalho, matrícula 11233931-1.

III - da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

a) Titular: LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 11155965-1;
b) Suplente: Arlete Leite Lima, matrícula 1271334-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências necessárias;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 8 dias do mês de julho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2025/39000/000032

ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 8/2025

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NUMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE: 25999016

CONTRATADO: DIAN VARIEDADES LTDA

CNPJ/MF: 11.226.934/0001-62

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 8/2025, no percentual de 33,81% (trinta e três vírgula oitenta e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do art. 124, I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma para melhoria do espaço físico da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Parque Agrotecnológico do Tocantins - AGROTINS. VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.580,00 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.500.000000.666666

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2025

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;

DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/39000/000071

CONTRATO Nº: 10/2025

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 25999631

CONTRATADO: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 40.593.401/0001-17

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de materiais de consumo/gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 900011/2025, oriundo do Processo Administrativo SGD: 2024/23000/001741.

VALOR ANUAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.122.1100.2198

ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000000.666666

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;

MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/39000/000052
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 25999634
CONTRATADO: SCON GEOSPATIAL LTDA
CNPJ/MF: 08.652.284/0001-02
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico, do Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), incluindo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e Análise do Programa de Regularização Ambiental (PRA), bem como, serviços de melhoria e novas funcionalidades sob demanda, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
VALOR ANUAL: R\$ 2.506.190,16 (dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40330
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.1150.4283
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 1.759.0000240.1.888888
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
VINICIUS CERON RISSOLI - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 009/2024
PROCESSO Nº: 2024/81010/000039
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER, CNPJ: 49.683.697/0001-31
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT (CNPJ: 05.149.726/0001-04).
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO (CNPJ: 06.343.763/0001-11).
OBJETO: O objeto do presente Convênio refere-se à união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto "Vida de Mulher".
VALOR: valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.1156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41
FONTE DE RECURSO: 0500000
DETALHAMENTO DE FONTE: 000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.000000)
VIGÊNCIA: O convênio firmado terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS - Secretária de Estado da Mulher, LUIS EDUARDO BOVOLATO - Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT e LÉO ARAÚJO DA SILVA - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto.

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2024.85010.000045
Contrato nº: 021/2024
Aditivo nº: 01/2025
Contratante: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 14.311.143/0001-29
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2024, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 com a finalidade de Contratação de empresa especializada Locação de Veículos para atender às necessidades da SEPEA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 031/2023 "SEAD, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SARP/MA, do processo administrativo nº 2138/2023" SARP/MA, do estado do Maranhão.

Valor: R\$ 379.608,00 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oito reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.000000.666666
Data da Assinatura: 08 de julho de 2025
Vigência: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Do Prazo" do Contrato nº 021/2024, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de julho de 2025 e findando-se em 08 de julho de 2026.
Signatários: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - Representante da CONTRATANTE
LEONARDO COSTA HOUAT - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 9/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (SGD: 2024/30559/181097) e o Termo de Referência Nº 8/2024/SES/SVPPS/GTSVO (SGD: 024/30559/201485);

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliários (armários, gaveteiro, mesa, dentre outros), destinados à Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, a serem utilizados em suas dependências físicas;

Considerando o Ato Motivado - 32/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 025/30559/195504) e a Justificativa Nº 110/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/195522);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.891-838/0001-36, no valor total de R\$ 5.497,70 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme processo Nº 2024/30550/005073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 310/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora ARQUINEDES DE SOUSA PEREIRA ROSA, Assessor Comissionado - IV, Matrícula Nº 1040642/8, CPF: XXX.XXX.291-20, lotada no Conselho Estadual da Saúde para Gerência de Transporte ,retroativo a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 311/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS, Executivo em Saúde, Matrícula Nº 711114/2, CPF: XXX.XXX.421-68, lotada na Diretoria de Controle e Avaliação , retroativo a 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 312/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA Nº 294/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.846, de 01 de julho de 2025, que lotou o servidor DECIO BARBOSA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 601760/3, CPF: XXX.XXX.991-76, na Gerência de Imunização , retroativo a 09 de junho de 2025.

Onde se lê: retroativo a 09/06/2025.

Leia-se: retroativo a 06/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 313/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA Nº 265/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.834, de 11 de junho de 2025, Designar a servidora MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas, Matrícula Nº 596520/1, CPF: XXX.XXX.721-04, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão da Hemorrede, no período de 30/06/2025 a 03/08/2025, por motivo de férias da servidora, HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Diretora de Gestão da Hemorrede, Matrícula Nº 995943/4, CPF: XXX.XXX.911-04.

Onde se lê: para o período de 30/06/2025 a 03/08/2025

Leia-se: para o período de 30/06/2025 a 14/07/2025 e 15/07/2025 a 03/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 314/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, do servidor MARCIO ABREU DE MORAES, Médico, Matrícula nº 162465/3, CPF: XXX.XXX.967-06, lotado na Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde -SPAS, retroativo a 01 julho de 2025, da seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas semanais na Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde.
- 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Paraíso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-718/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal; Considerando a estratégia e a Fonte de recursos: 600.0000.251.2371 Ação PPA/Orçamento: 4534 - Coordenação das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde;

Considerando a necessidade de qualificar trabalhadores da instituição para compreensão do novo regulamento técnico e instruí-los em como aplicar as alterações em suas rotinas e procedimentos internos, seja no aspecto técnico-operacional, como nas responsabilidades da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Docente da Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão.

Titulares:

1. Raíssa Lílian de Souza Lima, Mat. Nº 1272322-1;
2. Adriana Feitosa Rodrigues Gloria, Mat. Nº 74590-2;
3. Ana Paula Machado Silva, Mat. Nº 1163140-1;

Suplentes:

1. Márcia Lúcia Araújo Pinheiro Falcão, Mat. Nº 980174-2;
2. Allyne Lopes da Mota, Mat. Nº 11664401-1
3. Renata Sobreira Fernandes Naves, Mat. Nº 11980745-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos de todos os candidatos, emitir julgamento mediante atribuição de notas e realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 755/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Gestores, Suplentes e Fiscais de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/002578

CONTRATO Nº 41/2025

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA VASCULAR, padronizados, destinados aos Hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	Bruna Barros Da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Gilberto De Oliveira Sousa Mat.: 1207520-1	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 125468-5
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Wagner Lacerda Amorim Mat.: 11812141-1	Cristiano Pereira Marinho Mat.: 11952997-2	Pedro Pires De Oliveira Santos Matos Mat.: 11774835-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 4 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 764/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - 698/2025/SES/GASEC, de 24 de junho de 2025, publicada no DOE Nº 6.844, de 27 de junho de 2025, que passa vigorar com a seguinte redação: ACOLHER parcialmente o pedido de reconsideração apresentado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/001338, instaurado em desfavor do ex-servidor contratado WIDGLAN LIMA RODRIGUES, Médico, Matrícula Nº 712740/9, e da ex-servidora comissionada, AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, Diretor Geral de Unidade de Porte 1, Matrícula Nº 1119761/5, ao passo que DECIDO afastar a penalidade de demissão aplicada pela Portaria Nº 1062/2024/SES/GASEC publicada no DOE Nº 6.705, de 27 de novembro de 2024 e aplicar a sanção de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º DECLARAR a prescrição da pretensão punitiva quanto à sua aplicação da penalidade de suspensão, determinando, por consequência, o arquivamento do presente feito, a imediata exclusão da penalidade de demissão dos assentamentos funcionais dos ex-servidores e a apuração de quem deu causa a prescrição.

Art. 3º DETERMINAR ao Cartório da Corregedoria que seja autuado em processo apartado para apurar o novo fato indicado no Relatório Conclusivo Nº 2023/30559/300817 e os fatos conexos a ele.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de julho de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 765/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e a Fonte de recursos: Fonte de recursos: 248. Ação PPA/Orçamento: 4307 - Desenvolvimento de ações de gestão do trabalho e educação na saúde;

Considerando a necessidade de qualificar trabalhadores e conselheiros de saúde sobre os marcos teóricos relacionados ao Histórico da Reforma Sanitária Brasileira e da criação do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso História da Reforma Sanitária Brasileira e do SUS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeiro, compor a referida comissão.

Titulares:

1. George Bernardo Sousa Miranda, mat. nº 1201883-1 - Presidente;
2. André Henrique Ribeiro, mat. 132606-2;
3. Angelita Kellen Freitas de Miranda, mat. 121440-1.;

Suplentes:

1. Andrea Siqueira Montalvão, mat. 1239198-1;
2. Jossana Ribeiro da Silva Souza, mat. 818917-2;
3. Marcelo Neves Diniz, mat. 11206349-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos de todos os candidatos, emitir julgamento mediante atribuição de notas e realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 766/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/002105

CONTRATO Nº 30/2025

EMPRESA: BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, em perfuradores ósseos pneumáticos da marca Tecnoar, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
GERENCIA DE ENGENHARIA CLINICA	Ediel Esdras Santana Pereira Mat.: 117.391.77-2	Marcus Vinícius Suzana Mat.: 116.635.29-2	Luiz Eduardo Freire Borges Mat.: 115.996.50-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 767/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 616/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.837, de 16 de junho de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 72/2022, que passará a ser:

CONTRATO Nº 72/2022

PROCESSO 2022/30550/003534

EMPRESA: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO Tem como objeto a contratação em caráter complementar de empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B (Suporte Básico), com toda infraestrutura e recursos humanos necessários, com cobertura 24 horas, 7 dias por semana, destinados a atender os pacientes das Unidades Hospitalares do estado do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE DE IRMÃ RITA -ARAPOEMA	Gilson Antero da Silva Mat. 35261-2.	Luzia Leite da Silva Monteiro Mat. 11811714-2	Iria Ferreira da Cunha Mat. 11863641-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de junho de 2025 .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 769/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 13 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 598/2025/SES/GASEC, Processo 2024/30550/002105, Contrato Nº 30/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6849, de 04 de julho de 2025, páginas 49 e 50, uma vez que a portaria foi publicada com erro na designação do fiscal.

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 598/2025/SES/GASEC, Processo 2024/30550/002105, Contrato Nº 30/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6849, de 24 de julho de 2025, páginas 49 e 50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 772/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Araguatins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010417.01332/2025 visando o Custeio da Saúde Processo 2025/30551/0000147.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Araguatins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010417.01332/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202517; Nº da NE 2025NE012410, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 780/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

CONTRATO Nº 45/2025

PROCESSO Nº 2025/30550/004798.

EMPRESA: HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de CURATIVO PARA TERAPIA A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA COM BOMBAS DE PRESSÃO NEGATIVA EM COMODATO, padronizados destinados aos Hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90082/2024.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA	Bruna Barros Da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Gilberto De Oliveira Sousa Mat.: 1207520-1	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-5
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI	Wagner Lacerda Amorim Mat.: 11812141-1	Cristiano Pereira Marinho Mat.: 11952997-2	Pedro Pires De Oliveira Santos Matos Mat.: 11774835-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002578;
CONTRATO: 41/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA VASCULAR, padronizados, destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90105/2024.
VIGÊNCIA: A validade do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de aditivo em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, e suas respectivas alterações.
Fonte de Recursos: 1.600.3120.250/002870 | 1.500.1002.102/818888;
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
VALOR: R\$ 652.310,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/004798;
CONTRATO: 45/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA.
OBJETO: Aquisição de curativo para terapia a vácuo com sistema de pressão negativa com bombas de pressão negativa em comodato, padronizados destinados aos hospitais do Estado, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90082/2024.
VIGÊNCIA: A validade do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, observando a contratação e a disponibilidade dos créditos orçamentários, conforme o artigo 105 da Lei 14.133/2021. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
Fonte de Recursos: 1.600.000.250/002766 - 1.600.3120.250/002870;
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
VALOR: R\$ 3.475.162,71 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE
Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 073/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/003633
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/009600
CONTRATO Nº: 073/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: J C R Fernandes Serviços Funerários LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem objeto o reajuste do Contrato Nº 073/2021, referente aos períodos de cálculos:

a. Fica o Contrato em epígrafe reajustado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de cálculo de agosto de 2021 à julho de 2022, no percentual de 10,069240%, com reflexo financeiro a partir agosto de 2022, no valor R\$ 85.420,25 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos), passando o valor anual do Contrato para R\$ 937.875,25 (novecentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

b. Fica o Contrato em epígrafe reajustado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de cálculo de agosto de 2022 à julho de 2023, no percentual de 3,992440%, com reflexo financeiro a partir agosto de 2023, no valor R\$ 37.494,25 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) passando o valor anual do Contrato para R\$ 975.369,50 (novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

c. Fica o Contrato em epígrafe reajustado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de cálculo de agosto de 2023 à julho de 2024, no percentual de 4,49825%, com reflexo financeiro a partir agosto de 2024, no valor R\$ 44.198,40 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), passando o valor anual do Contrato para R\$ 1.019.567,90 (um milhão e dezenove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Sendo assim, o Contrato Nº 073/2021 fica reajustado para o valor total de R\$ 167.112,90 (cento e sessenta e sete mil cento e doze reais e noventa centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4536

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500.1002.102

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE

J C R Fernandes Serviços Funerários LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018/30550/004431

PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/004985

CONTRATO Nº: 047/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Somatec Prestadora de Serviços Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 047/2020, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, com fornecimento de peças e componentes originais, para Mesas Cirúrgicas, destinado a atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins. O Contrato alcança o limite máximo de vigência de 72 (setenta e dois) meses, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dessa forma, fica expressamente consignado que não será possível a celebração de novas prorrogações contratuais, em razão do esgotamento do prazo legalmente permitido, sendo este o último Termo Aditivo de prorrogação de vigência.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 253.031,38 (duzentos e cinquenta e três mil e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 07/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE

Somatec Prestadora de Serviços Hospitalares LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018/30550/004431

PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/004985

CONTRATO Nº: 048/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Tecnomedica Comercio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 048/2020, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, com fornecimento de peças e componentes originais, para Mesas Cirúrgicas, destinado a atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins. O Contrato alcança o limite máximo de vigência de 72 (setenta e dois) meses, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dessa forma, fica expressamente consignado que não será possível a celebração de novas prorrogações contratuais, em razão do esgotamento do prazo legalmente permitido, sendo este o último Termo Aditivo de prorrogação de vigência.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30
FONTE: 600.0000.250
VALOR: R\$ 649.634,43 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 07/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Tecnomedica Comercio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0011258
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/004027
CONTRATO Nº: 090/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Clínica de Cardiologia Sagrado Coração LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 090/2023, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à prestadoras de serviços de saúde para a realização de serviços hospitalares especializadas na Assistência Cardiovascular - (a) Cirurgia Cardíaca e (b) Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos - em pacientes adulto, de caráter eletivo e de urgência, de média e alta complexidade incluindo internação, atendimento de intercorrências, acompanhamento do pré-operatório, pós-operatório, evolução clínica e de intercorrências em geral, incluindo procedimentos de consultas e exames pré e pós-cirúrgicos, fornecimento de mão-de-obra, materiais medicamentos, insumos, equipamentos, internação, tratamento em unidade de cuidado intensivo - UTI, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102
VALOR: R\$ 6.484.288,00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 11/07/2025 a 11/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Clínica de Cardiologia Sagrado Coração LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018/30550/008034
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/003738
CONTRATO Nº: 095/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Geeta Gestão e Engenharia LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 095/2022, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZES E GELADEIRAS e aquisição de peças (quando necessária) destinados Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA - TO.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.251
VALOR: R\$ 57.631,32 (cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 11/07/2025 a 11/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Geeta Gestão e Engenharia LTDA - P/ CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 315/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor DIEGO SEGGER FERREIRA, Diretor Geral, Matrícula Nº 11859326/3, CPF: XXX.XXX.741-53, relativas ao período aquisitivo, 2022/2023, previstas para o dia 16.07.2025 a 30.07.2025, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,
Respondendo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000717
Contrato nº: 39/2024
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe/TO: 24996648
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: MHM Construções LTDA - ME
CNPJ: 23.632.676/0001-01
Objeto: O 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência contratual referente à construção do Centro de Treinamento e Reabilitação Funcional do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Fonte de recursos: 713
Data de assinatura: 08/07/2025
Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, contados a partir do prazo final de execução da obra e vigência contratual conforme estabelecido no termo contrato.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
João Humberto Teles de Menezes - Representante/Contratada
Cleber José Borges Sobrinho - Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - Respondendo - Interveniente

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 362/2025/GAB/SETUR, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010411.00412/2025	8710.000209/2025	2025/87011/000489	APOIO À REALIZAÇÃO DO RODEIO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE RECURSOLÂNDIA	RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES Matrícula: 318039 5	ANDERSON NEVES RIMAR Matrícula: 11993227-1	RECURSOLÂNDIA - TO
010411.00479/2025	8710.000235/2025	2025/87011/000556	APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE RECURSOLÂNDIA	RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES Matrícula: 318039 5	ANDERSON NEVES RIMAR Matrícula: 11993227-1	RECURSOLÂNDIA - TO
010200.00442/2025	8710.000230/2025	2025/87011/000519	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA	RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES Matrícula: 318039 5	ANDERSON NEVES RIMAR Matrícula: 11993227-1	RECURSOLÂNDIA - TO
010403.00408/2025	8710.000223/2025	2025/87011/000484	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA XXI FEIRA AGROPECUÁRIA DE ARAGUAIA - EXPO ARAGUAIA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 28/06 A 05/07	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE AIRES Matrícula: 5788276	ARAGUAIA - TO
010408.00451/2025	8710.000218/2025	2025/87011/000527	APOIO NA REALIZAÇÃO DA XXI EXPO ARAGUAIA - TO.	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE AIRES Matrícula: 5788276	ARAGUAIA - TO
010200.00450/2025	8710.000262/2025	2025/87011/000526	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TALISMÁ	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE AIRES Matrícula: 5788276	TALISMÁ - TO
010420.00410/2025	8710.000219/2025	2025/87011/000487	PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA EM ARAGUACEMA	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	YANCA MONTEIRO MACEDO Matrícula: 11993570-1	ARAGUACEMA - TO
010200.00375/2025	8710.000240/2025	2025/87011/000451	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUACEMA	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	YANCA MONTEIRO MACEDO Matrícula: 11993570-1	ARAGUACEMA - TO
010200.00447/2025	8710.000261/2025	2025/87011/000523	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	YANCA MONTEIRO MACEDO Matrícula: 11993570-1	NOVO ACORDO - TO
010200.00377/2025	8710.000266/2025	2025/87011/000453	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUANÃ	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	ARAGUANÃ - TO
010200.00385/2025	8710.000242/2025	2025/87011/000460	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	COCHRANE WAKSMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	ILISABETH ANDRADE COSTA Matrícula: 458007-9	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
010200.00443/2025	8710.000239/2025	2025/87011/000520	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO PAI ETERNO MUNICÍPIO DE TAÍPAS DO TOCANTINS	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	TAÍPAS DO TOCANTINS - TO
010420.00388/2025	8710.000236/2025	2025/87011/000444	PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE TAÍPAS	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	TAÍPAS DO TOCANTINS - TO
010200.00393/2025	8710.000243/2025	2025/87011/000468	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2025. NO MUNICÍPIO DE PEIXE	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-6	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	PEIXE - TO
010420.00411/2025	8710.000221/2025	2025/87011/000488	PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA EM PEIXE	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-6	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	PEIXE - TO
010200.00394/2025	8710.000237/2025	2025/87011/000469	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DESERTA 2025 EM RIO DOS BOIS - TO	LEIDIANE MOTA DOS SANTOS Matrícula: 11832614-3	MARIA ISABEL LEAL RODRIGUES Matrícula: 11992751-1	RIO DOS BOIS - TO
010200.00398/2025	8710.000238/2025	2025/87011/000473	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-2	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	TOCANTÍNIA - TO
010200.00419/2025	8710.000252/2025	2025/87011/000496	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE GOIATINS	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-2	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	GOIATINS - TO
010200.00395/2025	8710.000244/2025	2025/87011/000470	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE RIO SONO	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	ADIEL MIRANDA ALENCAR PONTE Matrícula: 11568046-3	RIO SONO - TO
010200.00475/2025	8710.000267/2025	2025/87011/000552	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CARMOLÂNDIA	KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA Matrícula: 11902051-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	CARMOLÂNDIA - TO

010200.00392/2025	8710.000245/2025	2025/87011/000467	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE PEDRO AFONSO	BENÍCIO SANTOS Matrícula: 11732261-4	RAQUEL CRISTINA DIAS SANTANA Matrícula: 1181534-1	PEDRO AFONSO - TO
010200.00386/2025	8710.000248/2025	2025/87011/000461	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ	THALLES SEVERO ARAUJO Matrícula: 32818-5	CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA Matrícula: 11472880-6	ITACAJÁ - TO
010200.00382/2025	8710.000247/2025	2025/87011/000458	REALIZAÇÃO DO VERANEIO 2025 NA PRAIA PORTO FRANCO DO ARAGUAIA EM COUTO MAGALHÃES TO.	TARSO EMANUEL CAVALCANTE LEITÃO Matrícula: 11852658-3	RAFAEL CAPPELLARI Matrícula: 11991054-1	COUTO MAGALHÃES TO
010200.00387/2025	8710.000257/2025	2025/87011/000462	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE JUARINA	TARSO EMANUEL CAVALCANTE LEITÃO Matrícula: 11852658-3	RAFAEL CAPPELLARI Matrícula: 11991054-1	JUARINA - TO
010200.00418/2025	8710.000251/2025	2025/87011/000485	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 11966777	IRAI ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 542444-3	BABAÇULÂNDIA - TO
010200.00456/2025	8710.000254/2025	2025/87011/000531	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 11868988-1	LEIDIANE MOTA DOS SANTOS Matrícula: 11832614-3	PORTO NACIONAL - TO
010200.00421/2025	8710.000258/2025	2025/87011/000499	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE ANANÁS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-6	ANANÁS - TO
010200.00389/2025	8710.000265/2025	2025/87011/000464	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11680725-6	PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
010200.00458/2025	8710.000255/2025	2025/87011/000533	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS	CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA Matrícula: 11472880-6	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	IPUEIRAS - TO
010200.00423/2025	8710.000259/2025	2025/87011/000501	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE CASEARA	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971	COCHRANE WAKSMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	CASEARA - TO
010200.00459/2025	8710.000260/2025	2025/87011/000534	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	LAJEADO - TO
010200.00425/2025	8710.000253/2025	2025/87011/000504	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	TUPIRATINS - TO
010200.00379/2025	8710.000246/2025	2025/87011/000455	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE BERNARDO SAYÃO	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	BERNARDO SAYÃO - TO
010200.00378/2025	8710.000241/2025	2025/87011/000454	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE ARAPOEMA	CLEIDIMAR C. DO NASCIMENTO Matrícula: 11717890-4	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	ARAPOEMA - TO
010200.00391/2025	8710.000250/2025	2025/87011/000466	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE PAU D'ARCO	CLEIDIMAR C. DO NASCIMENTO Matrícula: 11717890-4	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	PAU D'ARCO - TO
010200.00388/2025	8710.000249/2025	2025/87011/000463	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE PALMEIRANTE	ADIEL MIRANDA ALENCAR PONTE Matrícula: 11568046-3	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	PALMEIRANTE - TO
010200.00420/2025	8710.000256/2025	2025/87011/000498	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO	ADIEL MIRANDA ALENCAR PONTE Matrícula: 11568046-3	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	BARRA DO OURO - TO
010200.00380/2025	8710.000263/2025	2025/87011/000496	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE BURITI DO TOCANTINS	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES Matrícula: 318039 5	BURITI DO TOCANTINS - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 363/2025/GABSEC/SETUR,
DE 09 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Extrato de Convênio Nº 87010.000231/2025 referente ao Processo nº 2025/87011/000518, publicado no Diário DOE Nº 6847, em 02 de Julho de 2025.

Art. 2º Revogar o Extrato de Convênio Nº 87010.000232/2025 referente ao Processo nº 2025/87011/000517, publicado no Diário DOE Nº 6847, em 02 de Julho de 2025.

Art. 3º Revogar o Extrato de Convênio Nº 87010.000233/2025 referente ao Processo nº 2025/87011/000257, publicado no Diário DOE Nº 6847, em 02 de Julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, PALMAS - TO, 09 de julho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2025/87011/000449
Convênio nº: 87010.000201/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Objeto: EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS 2025
Valor Concedido: R\$ 356.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 358.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 13/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
FABION GOMES DE SOUSA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000444
Convênio nº: 87010.000236/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO DIVINO PAI ETERNO DE TAIPAS
Valor Concedido: 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: VALDEMAR JÚNIOR
Data da Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000469
Convênio nº: 87010.000237/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
CNPJ: 37.420.932/0001-01
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA DESERTA 2025 EM RIO DOS BOIS - TO
Valor Concedido: R\$ 999.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 1.000.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOEL ALVES RUFINO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000473
Convênio nº: 87010.000238/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
CNPJ: 02.070.712/0001-02
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA
Valor Concedido: R\$ 1.060.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 1.062.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000520
Convênio nº: 87010.000239/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 33.261.694/0001-70
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO DIVINO PAI ETERNO
Valor Concedido: R\$ 499.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 499.500,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000451
Convênio nº: 87010.000240/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
CNPJ: 02.070.621/0001-77
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUACEMA
Valor Concedido: R\$ 2.160.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.850,00
Valor Total: R\$ 2.166.850,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000470
Convênio nº: 87010.000244/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
CNPJ: 00.000.729/0001-68
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE RIO SONO
Valor Concedido: R\$ 900.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 70.096,00
Valor Total: R\$ 970.096,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
VALDÉIA MARTINS RODRIGUES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000454
Convênio nº: 87010.000241/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOEMA
CNPJ: 00.237.370/0001-47
Objeto: APOIAR A TEMPORADA DE PRAIA, PRAIA DO JACÚ 2025.
Valor Concedido: R\$ 400.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 401.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO ANTONIO PEDREIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000467
Convênio nº: 87010.000245/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CNPJ: 02.070.589/0001-20
Objeto: APOIO A TEMPORADA DE PRAIA PEDRO AFONSO
Valor Concedido: R\$ 1.700.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 9.600,00
Valor Total: R\$ 1.709.600,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000460
Convênio nº: 87010.000242/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CNPJ: 02.075.216/0001-41
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
Valor Concedido: R\$ 995.063,07
Valor da Contrapartida: R\$ 46.025,54
Valor Total: R\$ 1.041.088,61
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ISRAEL BORGES NUNES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000455
Convênio nº: 87010.000246/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DA MACEDÔNIA 2025 NO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO.
Valor Concedido: R\$ 499.400,00
Valor da Contrapartida: R\$ 600,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
OSÓRIO ANTUNES FILHO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000468
Convênio nº: 87010.000243/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA DE PEIXE - TO
CNPJ: 02.396.166/0001-02
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2025, NO MUNICÍPIO DE PEIXE
Valor Concedido: R\$ 1.358.640,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.360,00
Valor Total: R\$ 1.360.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000458
Convênio nº: 87010.000247/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CNPJ: 02.133.098/0001-80
Objeto: REALIZAÇÃO DO VERANEIO 2025 NA PRAIA PORTO FRANCO DO ARAGUAIA EM COUTO MAGALHÃES/TO.
Valor Concedido: R\$ 349.650,00
Valor da Contrapartida: R\$ 350,00
Valor Total: R\$ 350.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000461
Convênio nº: 87010.000248/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ
Valor Concedido: R\$ 950.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.104,86
Valor Total: R\$ 952.104,86
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000496
Convênio nº: 87010.000252/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
CNPJ: 01.832.476/0001-51
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE GOIATINS-2025
Valor Concedido: R\$ 497.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000463
Convênio nº: 87010.000249/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE PALMEIRANTE - 2025
Valor Concedido: R\$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 351.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000504
Convênio nº: 87010.000253/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
CNPJ: 37.420.692/0001-37
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS
Valor Concedido: R\$ 1.258.680,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.260,00
Valor Total: R\$ 1.259.940,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
Filomena Coelho dos Santos Silva - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000466
Convênio nº: 87010.000250/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DE PAU D'ARCO 2025
Valor Concedido: R\$ 945.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 948.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GILMAR OLIVEIRA SOUZA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000531
Convênio nº: 87010.000254/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CNPJ: 00.299.198/0001-56
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA PORTO VERÃO 2025
Valor Concedido: R\$ 1.150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 60.000,00
Valor Total: R\$ 1.210.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RONIVON MACIEL GAMA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000495
Convênio nº: 87010.000251/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ: 02.401.248/0001-90
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA 2025
Valor Concedido: R\$ 1.060.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00
Valor Total: R\$ 1.100.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ISMAEL FERREIRA DE BRITO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000533
Convênio nº: 87010.000255/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - TO
CNPJ: 01.613.094/0001-37
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
Valor Concedido: R\$ 860.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 870.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAIMUNDO AIRES NETO ALVES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000498
Convênio nº: 87010.000256/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
CNPJ: 01.612.818/0001-28
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO
Valor Concedido: R\$ 750.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 850.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000534
Convênio nº: 87010.000260/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
CNPJ: 37.420.650/0001-04
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA LAJEVERÃO 2025 NA PRAIA DO SEGREDO E BALNEÁRIO ILHA VERDE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO
Valor Concedido: R\$ 499.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000462
Convênio nº: 87010.000257/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00
Objeto: REALIZAÇÃO DO VERANEIO DA PRAIA DO GIRASSOL 2025 NO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.
Valor Concedido: R\$ 720.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 800,00
Valor Total: R\$ 720.800,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MANOEL FERREIRA LIMA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000523
Convênio nº: 87010.000261/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO TO
CNPJ: 01.067.933/0001-69
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA, VERÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO.
Valor Concedido: R\$ 784.215,00
Valor da Contrapartida: R\$ 785,00
Valor Total: R\$ 785.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MATEUS BATISTA COELHO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000499
Convênio nº: 87010.000258/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE ANANÁS 2025
Valor Concedido: R\$ 540.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.700,00
Valor Total: R\$ 542.700,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000526
Convênio nº: 87010.000262/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ: 01.612.820/0001-05
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Valor Concedido: R\$ 197.954,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 198.154,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
FLAVIO MOURA DE FRANÇA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000501
Convênio nº: 87010.000259/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 24.851.487/0001-84
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE CASEARA
Valor Concedido: R\$ 1.370.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00
Valor Total: R\$ 1.421.800,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARCOS CARVALHO LIMA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/ COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000456
Convênio nº: 87010.000263/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA DO TIÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO EM 2025.
Valor Concedido: R\$ 749.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 750.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000557
Convênio nº: 87010.000264/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO À VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE.
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: IVORY DE LIRA
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000464
Convênio nº: 87010.000265/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.056/0001-30
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 600.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 601.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
FRANCISCO NOLETO JUNIOR - Presidente da instituição.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000453
Convênio nº: 87010.000266/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO
CNPJ: 25.063.892/0001-09
Objeto: 32ª TEMPORADA DE PRAIAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO / EDIÇÃO 2025
Valor Concedido: R\$ 1.780.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 1.782.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA - Presidente da instituição.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000552
Convênio nº: 87010.000267/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ: 25.063.868/0001-61
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CARMOLÂNDIA
Valor Concedido: R\$ 909.090,00
Valor da Contrapartida: R\$ 910,00
Valor Total: R\$ 910.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000450
Convênio nº: 87010.000268/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE AGUIARNÓPOLIS 2025
Valor Concedido: R\$ 809.190,00
Valor da Contrapartida: R\$ 810,00
Valor Total: R\$ 810.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
WANDERLY DOS SANTOS LEITE - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000459
Convênio nº: 87010.000269/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.709/0001-00
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE FILADÉLFIA 2025
Valor Concedido: R\$ 1.110.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.700,00
Valor Total: R\$ 1.116.700,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
DAVID SOUSA BENTO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000554
Convênio nº: 87010.000270/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIA A REALIZAÇÃO DA EXPOALMAS
Valor Concedido: R\$ 374.576,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 374.576,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: Cláudia Lélis e Eduardo Fontes
Data da Assinatura: 06/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente da federação

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000446
Convênio nº: 87010.000271/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ASSOCIAÇÃO PALMAS CONVENTION & VISITORS BUREAU - PCVB
CNPJ: 10.403.201/0001-93
Objeto: EVENTO INTERNACIONAL SUPERLIGADAAMÉRICA MELHOR IDADE DE VOLEI ADAPTADO.
Valor Concedido: 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 355.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARCELO PERIM - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000555
Convênio nº: 87010.000272/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: APOIAR À REALIZAÇÃO DA ROMARIA DAS MISSÕES, A OCORRER DE 11 A 13 DE JULHO DE 2025, E DA ROMARIA DA SUCUPIRA, A SER REALIZADA DE 31 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2025.
Valor Concedido: R\$ 170.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 170.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: VALDEMAR JÚNIOR, VANDA MONTEIRO
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000471
Convênio nº: 87010.000273/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ: 25.086.828/0001-35
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA DA AMIZADE EM 2025.
Valor Concedido: R\$ 590.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.100,00
Valor Total: R\$ 593.100,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
AGNOM GOMES DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000474
Convênio nº: 87010.000274/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA DE TOCANTINÓPOLIS 2025
Valor Concedido: R\$ 1.540.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 7.866,96
Valor Total: R\$ 1.547.866,96
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
FABION GOMES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000500
Convênio nº: 87010.000275/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 24.851.479/0001-38
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS
Valor Concedido: R\$ 449.580,00
Valor da Contrapartida: R\$ 450,00
Valor Total: R\$ 450.030,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SAULO COSTA MOREIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000524
Convênio nº: 87010.000276/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS
Valor Concedido: R\$ 600.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 8.023,00
Valor Total: R\$ 608.023,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000544
Convênio nº: 87010.000277/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.015/0001-44
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - 2025
Valor Concedido: R\$ 400.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 401.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000572
Convênio nº: 87010.000278/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW EM TEMPORADA DE PRAIA DE TUPIRATINS
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: Cleiton Cardoso
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000570
Convênio nº: 87010.000279/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 19º ARRAIÁ DO MIGUELÃO
Valor Concedido: R\$ 398.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 400.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 10/07/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000573
 Convênio nº: 87010.000280/2025
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
 CNPJ: 18.311.315/0001-15
 Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW EM TEMPORADA DE PRAIA DE SANTA TEREZA
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
 Valor Total: R\$ 00,00
 Natureza da Despesa: 335041
 Fonte de Recurso: 500
 Data da Assinatura: 10/07/2025
 Vigência: 31/12/2025
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
 GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente da Instituição

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDORA	Danielle de Mendonça Caetano Aguiar	Cemio Lopes da Cunha
Nº FUNCIONAL	833426-3	515994-2
UNIDADE/PERÍODO	Delegacia Regional de Serviços de Araguaína	22/07/2025 a 05/08/2025
SERVIDORA	Karen Gonçalves Mota	Deusiano Bandeira de Almeida Junior
Nº FUNCIONAL	949611-4	421860-1
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de Execução de Serviços de Wanderlândia	07/07/2025 a 21/07/2025
SERVIDOR	Jose Carlos Dias Dos Reis	Flavio Mauricio Bonamigo Pozzebon
Nº FUNCIONAL	974290-7	11456671-1
UNIDADE/PERÍODO	Delegacia Regional de Serviços de Araguaína (Supervisão)	14/07/2025 a 28/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
 Presidente

AEM

ADAPEC

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas respectivas Unidades na fruição de férias dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDORA	Danielle de Oliveira Melo	Lilian Regina Machado Olimpio
Nº FUNCIONAL	11456469-1	589308-2
UNIDADE/PERÍODO	Chefe da Unidade Local de Figueirópolis	18/08/2025 a 22/08/2025
SERVIDOR	Gedielson Mendes de Abreu Martins	Flavia Kariny Borges Andrade
Nº FUNCIONAL	11223952-1	11889861-1
UNIDADE/PERÍODO	Chefe da Unidade Local de Araguaçu	01/07/2025 a 30/07/2025
SERVIDOR	Gustavo Henrique Mamede Otto	Glécio Calixto da Mota
Nº FUNCIONAL	11143371-2	11198664-1
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de Sandolândia	14/07/2025 a 28/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas respectivas Unidades na fruição de férias dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo:

PORTARIA/AEM/Nº 60, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 699412-1 referente ao período aquisitivo de: 2024/2025, previstas para o período de 21/07/2025 à 19/08/2025, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
 Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 61, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 05 (cinco) dias de férias suspensas ao servidor JUCIARA ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 109580-7, suspensas pela Portaria de nº 44, de 10/04/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.796 referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, a serem gozadas no período de 14/07/2025 à 18/07/2025, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 08 do mês de julho de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

AMETO

PORTARIA Nº 2/2025/GABPRES/AMETO, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº 42/2025, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 19 (dezenove) dias de férias ao servidor MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO, ADMINISTRADOR, matrícula sob nº 653102-6, a partir de 14/07/2025 a 01/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO

PORTARIA Nº 3/2025/GABPRES/AMETO, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº 42/2025, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83 §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias a servidora LUÍSA MOURAO COELHO DE DEUS, GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, matrícula sob nº 11791489-2, a partir de 28/07/2025 a 21/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO

ATI

PORTARIA ATI Nº 63/2025/GABPRES/ATI, DE 08/07/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARSALL AIRES TURIBIO PIMENTA, Número Funcional 11182210-1, Técnico em Informática, para responder pela Diretoria de Suporte e Serviços, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS, Número Funcional 1101129-4, no período de 18/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 08/07/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 64/2025/GABPRES/ATI, DE 09/07/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço o servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de julho de 2025.

Servidor	Nº Funcional	Unidade de Origem	Unidade de Destino
José Luiz Pinheiro Neto	12015075-1	Superintendência Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	Gerência de Geoprocessamento e Governo Inteligente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/07/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

PORTARIA Nº 56/2025/GABPRES/ATS, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
SARAH CRYSTHINA DE CARVALHO FORMIGA ALVES Mat. 11740515	FERNANDO FABRIZIO LEMES FERREIRA Mat. 11639539	GUILHERME DAVID GONÇALVES Mat. 11661445	Nº 35/2025	TEIXEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP	Aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos para a agência tocantinense de saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 08 de julho de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/38970/000057

CONTRATO Nº: 35/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: TEIXEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos.

VALOR: R\$ 936.499,36 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DETALHADA: 1.799.0000240

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é será adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, na forma da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante

RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38970/00022

CONTRATO Nº: 013/2022

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Centro Oeste Vigilância e Segurança - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação do Contrato Nº 013/2022, para o ano de 2025, em conformidade com o art. 57 e o art. 58 respectivamente, da Lei Federal 8.666/93.

DA REPACTUAÇÃO: Em conformidade com o art. 58, I, §2º da Lei Federal 8.666/93, as partes acordam em repactuar o referido contrato em R\$ 24.084,96 (vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), equivalente a 8,39% para o ano de 2025, em conformidade com as CCT's de 2025.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DETALHADA: 1.799.0000240.666666

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025

SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante, RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

DETRAN

PORTARIA/Nº 7/2025/DETRAN/CORREG.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 55 - NM, publicado no DOE nº 6.003, de 7 de janeiro de 2022, e a PORTARIA/DETRAN/GABPRES/Nº 670/2025, de 16 de junho de 2025, publicada no DOE nº 6.839, de 18 de junho 2025, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

MEMBROS:

I. ANDRÉ LUIZ DUTRA MOTA, Presidente, matrícula nº 11180498-1;

II. LARYSSA MACEDO CAVALCANTE, 1º membro, matrícula nº 11807288-1;

III. RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, 2º membro, matrícula nº 11160578-1;

MEMBRO SUBSTITUTO:

I. LEANDRO VIEIRA FERNANDES, membro substituto, matrícula nº 1281160-1

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de quaisquer dos membros da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que atuarem nos processos para o qual foram designados, seja por motivo de licença, férias, impedimentos e suspeição e/ou demais afastamentos legais em conformidade com a legislação pertinente, este será substituído pelo membro suplente.

Art. 2º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor e/ou credenciado por falta ou irregularidade praticada junto ao DETRAN/TO, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, podendo propor e celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os pressupostos indicativos, devendo ainda, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à autoridade competente para julgamento e homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de julho de 2025.

ALISSON DOS SANTOS GAMA
Corregedor do Detran/TO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

Processo: 2025.32470.000058

Espécie: Termo de Convênio.

Interessados: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO.

Objeto: O presente convênio tem como objeto estabelecer procedimentos de colaboração entre os partícipes, visando à realização de atividades operacionais e de fiscalização nas rodovias e controle de tráfego de áreas urbanas da capital e das cidades do interior do Estado do Tocantins, bem como o "Transporte e Custodia" de veículos apreendidos. Conforme disposto nos artigos 21 e 23 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas Resoluções nº 576, de 24 de fevereiro de 2016; nº 875, de 13 de setembro de 2021; e nº 985, de 15 de dezembro de 2022, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, todas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e no Decreto Estadual nº 5.815/2017.

Vigência: O presente Termo terá a sua vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse da administração pública.

Data da Assinatura: 8 de julho de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Presidente do Detran/TO e Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PM/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002041/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KCV1J24/TO	DETRAN	MB00038449	07/07/2025	08:31	6920-1
AHD4B05/TO	DETRAN	MB00038450	07/07/2025	08:53	6920-1
SCJ4F12/TO	DETRAN	MB00038451	07/07/2025	09:02	6920-1
MVP5G38/TO	DETRAN	MB00038452	07/07/2025	09:05	6920-1
OLH4E06/TO	DETRAN	MB00038453	07/07/2025	09:06	6920-1
MXD0H50/TO	DETRAN	MB00038454	07/07/2025	09:08	6920-1
NGT4D51/TO	DETRAN	MB00038455	07/07/2025	09:09	6920-1
RN9E09/TO	DETRAN	MB00038456	07/07/2025	09:23	6920-1
NJY2G05/TO	DETRAN	MB00038457	07/07/2025	09:24	6920-1
PVY1J78/TO	DETRAN	MB00038458	07/07/2025	09:35	6920-1
QWE5E92/TO	DETRAN	MB00038459	07/07/2025	09:36	6920-1
OLJ2B24/TO	DETRAN	MB00038460	07/07/2025	09:40	6920-1
MXG6E84/TO	DETRAN	MB00038461	07/07/2025	09:48	6920-1
NXA6G84/TO	DETRAN	MB00038462	07/07/2025	10:02	6920-1
MWJ8F06/TO	DETRAN	MB00038463	07/07/2025	10:03	6920-1
KEJ1A72/TO	DETRAN	MB00038464	07/07/2025	10:04	6920-1
QKF8I70/TO	DETRAN	MB00038465	07/07/2025	10:09	6920-1
QLO7F01/TO	DETRAN	MB00038466	07/07/2025	10:36	6920-1
MWH8J02/TO	DETRAN	MB00038467	07/07/2025	10:43	6920-1
MLQ5S97/TO	DETRAN	MB00038468	07/07/2025	10:51	6920-1
HOE2F24/TO	DETRAN	MB00038469	07/07/2025	10:52	6920-1
KCL8I98/TO	DETRAN	MB00038470	07/07/2025	10:58	6920-1
MXG6E93/TO	DETRAN	MB00038471	07/07/2025	11:06	6920-1
PVMSA25/TO	DETRAN	MB00038472	07/07/2025	11:17	6920-1
BQE6F97/TO	DETRAN	MB00038473	07/07/2025	11:18	6920-1
NFY6C74/TO	DETRAN	MB00038474	07/07/2025	11:25	6920-1
HPS3J41/TO	DETRAN	MB00038475	07/07/2025	11:33	6920-1
MWK8C14/TO	DETRAN	MB00038476	07/07/2025	11:41	6920-1
QWB8G37/TO	DETRAN	MB00038477	07/07/2025	11:51	6920-1
QEP8D80/TO	DETRAN	MB00038478	07/07/2025	11:56	6920-1
NWII663/TO	DETRAN	MB00038479	07/07/2025	12:00	6920-1
HFU1H58/TO	DETRAN	MB00038480	07/07/2025	12:05	6920-1
QWE7I53/TO	DETRAN	MB00038481	07/07/2025	12:06	6920-1
KEL0E20/TO	DETRAN	MB00038482	07/07/2025	12:07	6920-1
ONT2C41/TO	DETRAN	MB00038483	07/07/2025	12:07	6920-1
OMK1C99/TO	DETRAN	MB00038484	07/07/2025	12:07	6920-1
MWH1B43/TO	DETRAN	MB00038485	07/07/2025	12:28	6920-1
MWD4E37/TO	DETRAN	MB00038486	07/07/2025	12:42	6920-1
RSB8C56/TO	DETRAN	MB00038487	07/07/2025	12:45	6920-1
PQJ2A97/TO	DETRAN	MB00038488	07/07/2025	12:49	6920-1

QJD2I50/TO	DETRAN	MB00038489	07/07/2025	12:49	6920-1
EDV0029/TO	DETRAN	MB00038490	07/07/2025	12:51	6920-1
MWSE563/TO	DETRAN	MB00038491	07/07/2025	12:52	6920-1
QWB7C79/TO	DETRAN	MB00038492	07/07/2025	13:17	6920-1
RRLBH94/TO	DETRAN	MB00038493	07/07/2025	13:19	6920-1
MWS2J11/TO	DETRAN	MB00038494	07/07/2025	13:28	6920-1
MWM2I69/TO	DETRAN	MB00038495	07/07/2025	13:36	6920-1
NLH8G35/TO	DETRAN	MB00038496	07/07/2025	13:45	6920-1
OLJ5604/TO	DETRAN	MB00038497	07/07/2025	13:55	6920-1
EXB4D02/TO	DETRAN	MB00038498	07/07/2025	13:58	6920-1
GGZ5I07/TO	DETRAN	MB00038499	07/07/2025	13:58	6920-1
SYB7E74/TO	DETRAN	MB00038500	07/07/2025	14:04	6920-1
QKH8J28/TO	DETRAN	MB00038501	07/07/2025	14:06	6920-1
SSJ0H83/TO	DETRAN	MB00038502	07/07/2025	14:09	6920-1
QWB1046/TO	DETRAN	MB00038503	07/07/2025	16:07	6920-1
OLJ4J77/TO	DETRAN	MB00038504	07/07/2025	16:25	6920-1
NKC2I18/TO	DETRAN	MB00038505	07/07/2025	16:26	6920-1
OMQ9H51/TO	DETRAN	MB00038506	07/07/2025	18:48	6920-1
HR18H25/TO	DETRAN	MB00038507	07/07/2025	19:58	6920-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001527/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/08/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWD9H63/TO	AMTT	GU00039878	12/06/2025	11:08	5452-2

FOMENTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 034/FOMENTO/2025.

A DIRETORIA-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 003/2024, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Fabício Noleto Leite Assessor de Gabinete	Ana Maria de Sousa Gomes Coordenadora Administrativa e Gestão de Pessoas	018/2025	STAR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.588.773/0001-66	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, álcool e óleo diesel s10), para suprir a necessidade de abastecimento dos veículos (Ford Fiesta Rocam, placas OLN-4769 e OLN-4779 e MITSUBIHISI L200 TRITON/OUTDOOR, placa OKC-8433) pertencentes a frota oficial e/ou a outros veículos não pertencentes a frota, mas que acompanhados da autorização direta da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para assim melhor atender os clientes e colaboradores, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 011/2025 e demais documentos integrantes do Processo nº 035/2025.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 035/FOMENTO/2025.

A DIRETORIA-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 003/2024, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Ailton Teles Xavier Coordenador de Tecnologia e Informação	Cairo Antônio Castro Oliveira Analista de Sistemas	017/2025	IMPRIMEAIS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.879.891/0001-80	Contratação de serviços de manutenção corretiva de 08 (oito) impressoras, bem como a locação de 01 (uma) impressora multifuncional colorida a laser e de 03 (três) impressoras multifuncionais monocromáticas a laser, com a possibilidade de locação adicional de mais 01 (uma) impressora multifuncional monocromática a laser, de acordo com eventual necessidade, com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 004/2025.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 037/FOMENTO/2025.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em locação de veículos para suprir as necessidades de locomoção da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação da empresa MILHOMEM TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 61.257.890/0001-06, especializada na locação de veículos automotores, a serem destinados a suprir as necessidades de locomoção da Agência Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por meio de contratação direta, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 037/2025 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

IGEPREV

PORTARIA Nº 906, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Revisão de Reserva Remunerada da militar Joelson Maciel Lemos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação nº 0002106-89.2020.8.27.2722.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 842-RET de 15 de novembro de 2015, publicada no Diário Ofício nº 6.773, de 11 de março de 2025, retificando o Ato nº 1.199 - PRM de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.710, de 23 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 204/2025, de 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 892/TRR, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.734, de 01 de novembro de 2016, em relação a militar JOELSON MACIEL LEMOS, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Major, Referência "J" a partir 01/11/2016, com base no que consta dos autos nº 2025.16.01716R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de março de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 909, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar Jailson Gomes Costa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0001249-58.2021.8.27.2738/TO.

CONSIDERANDO os termos do ato nº 370 - PRM, de 16 de fevereiro 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6678, de 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 197/2025, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 422, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6523, de 04 de março de 2024, em relação ao militar JAILSON GOMES COSTA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente a Graduação de Primeiro Tenente, Referência "J", a partir 04/03/2024, com base no que consta dos autos nº 2024.16.219981R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de outubro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 923, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Ilma Rodrigues da Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína, nos autos da ação judicial nº 0025463-44.2023.8.27.2706/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada ILMA RODRIGUES DA SILVA, aposentada por meio da Portaria nº 1819, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.877, de 1º de julho de 2021, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, sem a necessidade de submissão a nova avaliação médica pericial para manutenção do benefício, com base no que consta do processo nº 2025.45.702514PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 924, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado Pacifico de Paula e Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos da ação nº 0014673-58.2025.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos do segurado PACIFICO DE PAULA E SOUSA, aposentado por meio da Portaria nº 599/AP, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.935, de 09 de agosto de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2025.45.702549PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 925, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Maria Verônica de Medeiros.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, nos autos da ação judicial nº 0019847-48.2025.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada MARIA VERONICA DE MEDEIROS, aposentada por meio da Portaria nº 797, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.305, de 10 de abril de 2023, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.702514PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 926, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Eliziete Viana Paixão.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Segundo Gabinete da 1ª Turma Recursal, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação nº 0040990-64.2023.8.27.2729/TO.

CONSIDERANDO Portaria Nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 71, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.264, de 03 de fevereiro de 2023, em relação à segurada ELIZIETE VIANA PAIXÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2025.04.217639R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 928, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a anulação da portaria que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luzia Lacerda de Sousa Sá.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a segurada requereu a suspensão do pedido de aposentadoria voluntária, em tempo hábil;

CONSIDERANDO, ainda, que a administração deve corrigir seus atos quando eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 844, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.847, de 02 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.1069.1105225PA
INTERESSADO: HENIO GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSUNTO: DIVERSOS

DESPACHO Nº 897/2024/GAPRES

ACOLHEMOS a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, o objeto do Parecer "SPA" nº 138/2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 176/2024 (fls. 21/24), da Procuradoria Geral do Estado, assim, resolvemos:

I - INDEFERIR o pedido de Prorrogação de Pensão por Mote, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDES BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.45.401715PA
INTERESSADA: MAGNA GOMES BARROS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3149/2024/GAPRES

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, acolhe o PARECER JURÍDICO Nº 237/2024/ASJUR, que após análise opinou pelo indeferimento do pedido, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.1206299PA
INTERESSADO: RUIDIMAR CASTRO REIS
ASSUNTO: SEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1677/2025/GAPRE

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho nº 3293/2024/GAPRE de 20 de agosto de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2022.45.602590PA
INTERESSADA: ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1678/2025/GAPRE

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho nº 3297/2024/GAPRE de 20 de agosto de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de reconsideração Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.45.1105288PA
 INTERESSADO: IRENO FREITAS DA SILVA OLIVEIRA
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1686/2025/GAPRE

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer jurídico nº 257/2024/ASJUR, de 12 de agosto de 2024 e Despacho nº 3188/2024/GAPRE de 13 de agosto de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
 Diretora de Proteção Social dos Militares

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
 Presidente Interina

NATURATINS

PORTARIA Nº 157/2025/NATURATINS/GABIN, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor, CLERISVAN COSTA DE SOUZA, número funcional: 11638176-1, Inspetor de Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2024/2025, antes prevista para data oportuna conforme Portaria nº 90, de 24/04/2025 DOE nº 6.805 de 28/04/2025 (15) dias, para fruí-las de 21/07/2025 a 04/08/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 322/2025/GABREITOR, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL D TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 101/2025/DIRTRANSLOG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, NAIZE ABREU BANDEIRA DE MELO, matrícula funcional Nº 830238, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - CDAS-4, no período de 01/07/2025 a 25/07/2025, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em substituição ao servidor Alex Teixeira Araujo, matrícula funcional Nº 900431, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/ADM

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas de para eventual, futura e parcelado na execução dos serviços de hospedagem, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, em especial durante a realização de eventos oficiais, visitas técnicas e agendas administrativas que envolvam a recepção de autoridades, convidados e representantes de instituições públicas ou privadas, conforme as especificações estabelecidas no (termo de referência), conforme constam nos autos do Processo Administrativo Nº 2025/37/ADM, CREDENCIAMNETO Nº 002/2025/ADM, obedecendo às condições estatuídas no Edital e seus Anexos. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 10 de julho de 2025, até o dia 10 de julho de 2026. ENTREGADOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. HORÁRIO: Das 08:00h às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 09 de julho de 2025.

Solange Soares da Silveira
 Agente de Contratação Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025-FMAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025/FMAS

OBJETO: Registro de Preço para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Rede Socioassistenciais. (CRAS, CREAS, Bolsa Família /Cadastro Único e SCFV). Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.738,34 (um mil e setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA (45152193000134) vencedora dos itens no valor total de R\$ 137.079,90 (cento e trinta e sete mil e setenta e nove reais e noventa centavos). BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA (59745964000101) vencedora dos itens no valor total de R\$ 59.164,93 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA (28294453000197) vencedora dos itens no valor total de R\$ 12.736,40 (doze mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). WALISSON GOMES DA SILVA (54126427000160) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.138,36 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA (41239461000107) vencedora dos itens no valor total de R\$ 107.221,54 (cento e sete mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA (45632481000196) vencedora dos itens no valor total de R\$ 13.506,40 (treze mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 03 de julho de 2025.

Rosangela Rodrigues Guimarães
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025/FMAS,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025/FMAS**

OBJETO: Registro de Preço para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Rede Socioassistenciais. (CRAS, CREAS, Bolsa Família /Cadastro Único e SCFV).

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROMITENTES: CONTRATO Nº 017/2025-FMAS - DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.738,34 (um mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 018/2025-FMAS - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA (45152193000134) vencedora dos itens no valor total de R\$ 137.079,90 (cento e trinta e sete mil e setenta e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 019/2025-FMAS - BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA (59745964000101) vencedora dos itens no valor total de R\$ 59.164,93 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

CONTRATO Nº 020/2025-FMAS - META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA (28294453000197) vencedora dos itens no valor total de R\$ 12.736,40 (doze mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 021/2025-FMAS - WALISSON GOMES DA SILVA (54126427000160) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.138,36 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

CONTRATO Nº 022/2025-FMAS - C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA (41239461000107) vencedora dos itens no valor total de R\$ 107.221,54 (cento e sete mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 023/2025-FMAS - COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA (45632481000196) vencedora dos itens no valor total de R\$ 13.506,40 (treze mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Aliança do Tocantins - TO, 03 de julho de 2025.

Rosângela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1276/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO, torna público que realizará um pregão presencial, no dia 28 de julho de 2025 às 08h10min (horário de Brasília), tendo como OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis não perecíveis para atender a alimentação escolar oferecida aos alunos integrantes da Rede Municipal de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Fundo Municipal de Educação de Ananás/TO.

O Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitação@gmail.com.

Ananás - TO, 09 de julho de 2025.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Oficial

ARAGUATINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 24/07/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.31-FMAS, menor valor unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários a famílias carentes de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins - TO.

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 29/07/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/2025.05-SME, menor valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de reforma e ampliação do centro de eventos, com o objetivo de abrigar a nova sede da Secretaria Municipal de Educação de Araguatins.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30h às 13:30h.

Araguatins - TO, 09 de julho de 2025.

Raílda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2025.

OBJETO: Contratação de show Artístico com a dupla "Cristinas"; para apresentação ao Período Veraneio, no dia 12 de julho na "Praia do Tição; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO. FAVORECIDO: COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA., CNPJ nº 31.129.063/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, II.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida / Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de show Artístico com a dupla "Cristinas"; para apresentação ao Período Veraneio, no dia 12 de julho na "Praia do Tição; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 127/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA., CNPJ nº 31.129.063/0001-76. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/07/2025 e encerramento em 04/09/2025. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 04/07/2025

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 145/2025 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA OS PROXIMOS 12 (DOZE) MESES CONFORME O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras:

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, a empresa DISTRIBUIDORAPONTO CERTO LTDA, CNPJ sob nº 42.639.035/0001-42, estabelecida na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1279, CEP: 77.405-098, Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 17, 18, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104; perfazendo o valor de R\$ 180.987,89 (cento e oitenta mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, a empresa ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ sob nº 45.152.193/0001-34, estabelecida na Rua Delfino Aguiar, Nº 1349, Quadra 125 Lote 09, Setor Central, CEP: 77405-040, Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 2, 3, 9, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 45, 46, 47, 49, 50, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 74, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 101; perfazendo o valor de R\$ 71.381,42 (setenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

A Ata de Registro de Preços totalizam o valor de R\$ 252.369,31 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) terá vigência de 09/07/2025 à 08/07/2026 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 09 de julho de 2025.

Sra. Lucenilde de Sousa Morais Costa
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins

FORMOSO DO ARAGUAIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: 096/2025
Processo Administrativo nº 1648/2025
Inexigibilidade nº 042/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ: 58.319.258/0001-35
Contratada: P&N PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 55.628.659/0001-89
Objeto: Contratação da dupla PAULO & NATHAN representados por P&N PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.628.659/0001-89, para realização de show musical a ser apresentado no dia 12 de julho de 2025 com duração de 1h30, durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2025, no município de Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 08 de julho de 2025.
Preço: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
10.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500.0000.1.701.0000
Signatários: Domingos Bezerra Mendes - Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contrato: 103/2025
Processo Administrativo nº 1672/2025
Inexigibilidade nº 048/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ: 58.319.258/0001-35
Contratada: PADRAO JL - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 53.650.739/0001-50
Objeto: Contratação da cantora THAISNANDA, representada por PADRAO JL - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 53.650.793/0001-50, para realização de show musical a ser apresentado no dia 25 de julho de 2025 com duração de 2h, durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2025, no município de Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 03 de julho de 2025.
Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
10.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500.0000.1.701.0000
Signatários: Domingos Bezerra Mendes - Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Formoso do Araguaia - TO, 08 de julho de 2025.

Domingos Bezerra Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

GOIANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ: 25.086.612/0001-70, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público o Pregão Eletrônico nº 09-2025 - menor preço por item abertura dia 24/07/25 às 08:00 horas - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETA FECHADA (SUV), COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL-10, INCLUINDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h as 13:00h.

Goianorte - TO, 08 de julho de 2025.

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de Contratação

PARANÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025**

A Prefeito Municipal de Paranã/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 1299/2025, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Santa Terezinha objeto da matrícula nº 3.566, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de PARANÁ/TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Imóvel Urbano denominado Setor Santa Terezinha, Setor Santa Terezinha, Paranã-TO, com a área de 16,1520 ha (161.520,460 m²), identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em

metros) e confrontações, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ICSF-P-SST15, de coordenadas (Longitude: 47°52'42,499"W, Latitude 12°36'56,481"S e Altitude: 263,64 m); sendo o limite tipo Linha ideal; deste, segue confrontando com Loteamento Setor Aeroporto, Matrícula nº 5531, CNS: 12.817-3, de propriedade de MUNICÍPIO DE PARANÁ, CNPJ nº 01.126.556/0001-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°50'54" e 71,80 m até o vértice ICSF-P-SST16, (Longitude: 47°52'40,335"W, Latitude 12°36'57,448"S e Altitude: 264,23 m); 120°28'44" e 348,23 m até o vértice ICSF-P-SBV01, (Longitude: 47°52'30,464"W, Latitude 12°37'03,298"S e Altitude: 265,92 m); sendo o limite tipo Linha ideal; deste, segue confrontando com Setor Bela Vista, Matrícula nº 3566, CNS: 12.817-3, de propriedade de MUNICÍPIO DE PARANÁ, CNPJ nº 01.126.556/0001-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°34'04" e 225,07 m até o vértice ICSF-P-SBV41, (Longitude: 47°52'34,324"W, Latitude 12°37'09,558"S e Altitude: 256,30 m); 208°25'10" e 39,25 m até o vértice ICSF-P-SBV40, (Longitude: 47°52'34,955"W, Latitude 12°37'10,674"S e Altitude: 254,72 m); 208°48'55" e 73,47 m até o vértice ICSF-P-SBV39, (Longitude: 47°52'36,150"W, Latitude 12°37'12,754"S e Altitude: 252,57 m); 209°06'12" e 10,30 m até o vértice ICSF-P-SBV38, (Longitude: 47°52'36,319"W, Latitude 12°37'13,045"S e Altitude: 252,24 m); sendo o limite tipo Linha ideal; deste, segue confrontando com Terras desapropriadas da ENERPEIXE, de propriedade de ENERPEIXE S.A, CNPJ nº 04.426.411/0001-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°10'21" e 13,13 m até o vértice ICSF-P-SST01, (Longitude: 47°52'36,564"W, Latitude 12°37'12,691"S e Altitude: 253,92 m); 319°13'23" e 17,00 m até o vértice ICSF-P-SST02, (Longitude: 47°52'36,927"W, Latitude 12°37'12,269"S e Altitude: 253,20 m); 295°40'39" e 78,81 m até o vértice ICSF-P-SST03, (Longitude: 47°52'39,266"W, Latitude 12°37'11,133"S e Altitude: 257,13 m); 262°35'32" e 19,86 m até o vértice ICSF-P-SST04, (Longitude: 47°52'39,918"W, Latitude 12°37'11,210"S e Altitude: 263,83 m); 299°40'29" e 206,84 m até o vértice ICSF-P-SST05, (Longitude: 47°52'45,831"W, Latitude 12°37'07,816"S e Altitude: 259,39 m); 312°42'28" e 20,51 m até o vértice ICSF-P-SST06, (Longitude: 47°52'46,324"W, Latitude 12°37'07,358"S e Altitude: 255,78 m); 298°49'43" e 19,70 m até o vértice ICSF-P-SST07, (Longitude: 47°52'46,892"W, Latitude 12°37'07,043"S e Altitude: 255,70 m); 292°11'15" e 119,35 m até o vértice ICSF-P-SST08, (Longitude: 47°52'50,535"W, Latitude 12°37'05,538"S e Altitude: 255,65 m); 312°39'47" e 17,52 m até o vértice ICSF-P-SST09, (Longitude: 47°52'50,957"W, Latitude 12°37'05,148"S e Altitude: 254,95 m); sendo o limite tipo Linha ideal; deste, segue confrontando com Loteamento Setor Centro, Matrícula nº 3566, CNS: 12.817-3, de propriedade de MUNICÍPIO DE PARANÁ, CNPJ nº 01.126.556/0001-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°43'11" e 82,34 m até o vértice ICSF-P-SST10, (Longitude: 47°52'49,662"W, Latitude 12°37'02,792"S e Altitude: 257,34 m); 19°27'23" e 29,09 m até o vértice ICSF-P-SST11, (Longitude: 47°52'49,331"W, Latitude 12°37'01,903"S e Altitude: 257,96 m); 12°20'08" e 41,19 m até o vértice ICSF-P-SST12, (Longitude: 47°52'49,025"W, Latitude 12°37'00,598"S e Altitude: 259,30 m); 12°25'08" e 31,11 m até o vértice ICSF-P-SST13, (Longitude: 47°52'48,793"W, Latitude 12°36'59,613"S e Altitude: 260,17 m); 119°53'03" e 144,29 m até o vértice ICSF-P-SST14, (Longitude: 47°52'44,678"W, Latitude 12°37'01,995"S e Altitude: 262,13 m); ; sendo o limite tipo Linha ideal, deste, segue confrontando com Loteamento Setor Centro, Matrícula nº 3566, CNS: 12.817-3, de propriedade de MUNICÍPIO DE PARANÁ, CNPJ nº 01.126.556/0001-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°34'55" e 181,91 m até o vértice ICSF-P-SST15, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

Imóvel Matrícula: 3566 12.817-3, tendo como responsável técnico, o Técnico em Agrimensura Ivanilson Colombo Freire, inscrito no CFT sob nº 72764660510 (credenciado no INCRA sob código ICSF), consoante TRT nº CFT2403209743, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia.

Informo que estão sendo enviadas notificações via caixa postal, com aviso de recebimento, aos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Santa Terezinha, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, §5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço Praça da Bandeira, 246 - Paranã, TO em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado no diário oficial do município.

Paraná - TO, 07 de julho de 2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito(a) Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 062/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.260.408/0001-59. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a supressão parcial do valor originalmente pactuado no Contrato nº 062/2025, cujo objeto é a apresentação artística da cantora Solange Almeida, durante a "Temporada de Praia 2025", no Praião do Dominginhos, no dia 19 de julho de 2025, de acordo com o preceituado art. 124, inciso I, alínea "a" da lei nº 14.133/2021, Paranã - TO, 16 de junho de 2024. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeitura Municipal de Paranã

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Paranã - Tocantins, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso o CONTRATO nº 063/2025, Processo nº 370/2025, Inexigibilidade nº 012/2025, empresa DUETTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.409.711/0001-90, com o objeto: Apresentação de animação artística com a Banda "EDUARDO MELO" na "Temporada de Praia 2025", no Praião do Dominginhos município de Paranã/TO, com duração mínima de 01:30h (uma hora e trinta minutos), no dia 19/07/2025, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e aditivo de valor aos presentes neste apostilamento a seguir: Fonte 1.701.0000.000002; Dotação: 02.3201.04.695.1020.2176 apoio temporada de praia, e alterações posteriores. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com. Paranã - TO, 09 de julho de 2025 - Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Paranã Tocantins, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso o CONTRATO nº 065/2025, Processo nº 370/2025, Inexigibilidade nº 012/2025, empresa B3 ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.917.899/001-53, com o objeto: Apresentação de animação artística com a Banda "THIAGO JHONANTHAN" na "Temporada de Praia 2025", no Praião do Dominginhos município de Paranã/TO, com duração mínima de 01:40h (uma hora e quarenta minutos), no dia 11/07/2025, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e aditivo de valor aos presentes neste apostilamento a seguir: Fonte 1.701.0000.000002; Dotação: 02.3201.04.695.1020.2176 apoio temporada de praia, e alterações posteriores. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com. Paranã - TO, 09 de julho de 2025 - Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Paranã Tocantins, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso o CONTRATO nº 075/2025, Processo nº 798/2025, Inexigibilidade nº 020/2025, empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.830.754/0001-22, com o objeto: Apresentação de animação artística com a Banda "COMPANHIA DO PAGODE" na "Temporada de Praia 2025", no Praião do Dominginhos município de Paranã/TO, com duração mínima de 01:30h (uma hora e trinta minutos), no dia 20/07/2025, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e aditivo de valor aos presentes neste apostilamento a seguir: Fonte 1.701.0000.000002 e 1.500.0000.000000; Dotação: 02.3201.04.695.1020.2176 apoio temporada de praia, e alterações posteriores. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã - TO, 08 de julho de 2025 - Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Paranã Tocantins, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso o CONTRATO nº 072/2025, Processo nº 802/2025, Inexigibilidade nº 017/2025, empresa R. M. MOTTA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 47.310.236/0001-98, com o objeto: Apresentação de animação artística com a Banda "LAMBASAIÁ" na "Temporada de Praia 2025", no Praião do Dominginhos município de Paranã/TO, com duração mínima de 01:40h (uma hora e quarenta minutos), no dia 11/07/2025, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e aditivo de valor aos presentes neste apostilamento a seguir: Fonte 1.701.0000.000002; Dotação: 02.3201.04.695.1020.2176 apoio temporada de praia, e alterações posteriores. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã - TO, 08 de julho de 2025 - Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal

PEIXE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Processo Administrativo 1078/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 74, II, o Município de Peixe - TO, torna público que pretende contratar por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as empresas: M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA, CNPJ nº 35.397.039/0001-79, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com a cantora "MANU BAHTIDÃO"; SAM BUSINESS LTDA, CNPJ nº 22.644.513/0001-78, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com o "DJ KAUÁ JESUS"; VOICE A4 LTDA CNPJ nº 20.756.910/0001-06, no valor global de R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais), para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com o cantor "ROBINHO ESTILIZADO" e "THOMAS VAQUEIRO" no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); K10 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ nº 03.992.309/0001-01, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com o artista "KAMISA 10"; CDB CATEGORIA DE BASE LTDA, CNPJ sob nº 34.127.702/0001-52, no valor global de R\$ 50.000,00 (cem mil reais) para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com a banda "COB CATEGORIA DE BASE" e 25.300.665 DEUSELINA PINHEIRO DE MELO, CNPJ sob nº 25.300.665/0001-41, no valor global de R\$ 50.000,00 (cem mil reais) para prestar serviços com apresentações de show artrítico musical com a cantora "DEUSA PINHEIRO", despesas a ser custeadas com recursos oriundos de transferências especial do Estado, para dentro das programações de realização da TEMPORADA DE PRAIA/2025, realizar prestação de serviços com apresentações de shows artísticos musicais em praça pública, durante o mês de julho de 2025.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/ADM da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - abertura dia 22/07/2025, às 09hs:00min (nove horas), horário de Brasília/DF, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU Pousadas do tipo DÁRIA NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, conforme especificações constantes neste termo de referência - Anexo I e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025/ADM da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - abertura dia 22/07/2025, às 14hs:00min (quatorze horas), horário de Brasília/DF, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, conforme especificações constantes neste termo de referência - Anexo I e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025/ADM da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - abertura dia 24/07/2025, às 09hs:00min (nove horas), horário de Brasília/DF, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, conforme especificações constantes neste termo de referência - Anexo I e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

CREENCIAMENTO Nº 003/2025/ADM da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - abertura dia 24/07/2025, às 08hs:00min (oito horas), horário de Brasília/DF, visando a O presente certame tem por objeto a realização de CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 para Credenciamento de Leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis considerado inservíveis do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O presente certame visa uma possível e eventual contratação de profissional Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público por demanda, nas modalidades presencial, eletrônica (online/virtual) ou mista (presencial e online/virtual simultaneamente), destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Ponte Alta do Tocantins - TO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), para atender as necessidades desta Instituição, assim como outras normas que, na superveniência do credenciamento, forem editadas, bem como com o disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, na forma, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A execução dos serviços está condicionada ao Credenciamento devidamente homologado, sendo necessário o respectivo cadastramento do credenciado junto a este Município e posteriormente celebrar o Instrumento Contratual.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: pontealtadotocantins.to.gov.br. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: licitacaopontealto@gmail.com.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 08 de julho de 2025.

Evellynn Ganzarolli Soares Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeira

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Nacional - TO, através da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizar no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2025 JBA, dia 24 de julho de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO DISTRITO DE LÚZIMANGUES, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PMAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 09 de julho de 2025.

LEIDIANY SIMÃO DA SILVA
Presidente da Associação
Autoridade competente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DERVAL AFONSO DA SILVA inscrito no CPF 521.XXX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da atividade de Pecuária de Corte que será realizada na FAZENDA SÃO DIONIZIO, localizada na zona rural do município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FOA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-84, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura e Pecuária no imóvel Lote 19-PA São Pedro, situado no município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GUSTAVO SONEGO SALLES, inscrito no CPF sob o nº 019.XXX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da atividade de Pecuária de Corte que será realizada na Fazenda BOM SUCESSO E LOTE 05, localizada na zona rural do município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ ** *** ***/**** **, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de FABRICAÇÃO DE CABINÉS, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, localizado na Rua Santos Dumont, nº 520, Setor Milena, município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JALAPÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ ** *** ***/**** **, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a atividade de TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, instalada no endereço Parte do Lote 155, Gleba 03, S/N, Loteamento Santa Luzia, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O JALES JOSÉ COSTA VALENTE, CPF nº 216.*** **1-04, brasileiro, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a regularização da Barragem da Fazenda Serra Nova, localizado na Zona Rural de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental e Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, CPF XX1.XX4.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Mineração, lavra garimpeira, situada na FAZENDA SÃO JOSÉ, Zona Rural, no município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSNEI SPIRNADI ROSA, inscrito no CPF xxx.xxx.xxx-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Declaração de uso Insignificante (DUI) e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura - Fazenda BR-153, no Município de Barrolândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSNEI SPIRNADI ROSA, inscrito no CPF xxx.xxx.xxx-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Declaração de uso Insignificante (DUI) e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura - Fazenda SANTA RITA, no Município de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Espólio de Leonidio Ferreira Gomes, CPF: xxx.421.xxx-91, torna público que requereu ao NATURATINS, as licenças ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de agricultura na Fazenda Cantinho, município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAINER PEDRO DA COSTA, portador do CPF nº 745.*** ***-20, residente no município de Marianópolis - TO, com telefone nº (63) 99928-**24-, é proprietário do imóvel rural Fazenda Baixada III localizada no município de Marianópolis - TO e requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RS 24 HS GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 26.7...5./0001-..., com endereço comercial à QD. ASR SE 105, ALAMEDA 7, LOTE 10-B, QI D, SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.023-668, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Tiago Pinheiro Ferreira, CPF: xxx.205.xxx-91, torna público que requereu ao NATURATINS, as licenças ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária na Fazenda Ferreira, município de Muricilândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.